



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**



**Observações**

O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2010-UGPI até 31/01/2014, a contar da assinatura deste aditivo, assim como alterar a planilha orçamentária integrante do instrumento contratual em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6.441870.959%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Atuação: Coordenador Geral - Responsável Técnico, CC: 1191-00.

INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)

Especificação: Substituição/complementação

Número da ART: **AM20170104075** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2017 Baixada em: 28/11/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**

Contratante: **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE** CPF/CNPJ: **07.602.404/0001-02**  
Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA Nº: 659  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020255  
Contrato: 0420100013191 Celebrado em: 01/02/2010  
Valor do contrato: R\$ 25.482.715,51 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: SN  
Complemento: DIVERSOS Bairro: CENTRO  
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020255  
Data de início: 01/02/2010 Conclusão efetiva: 31/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUÍFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1480 - ESPAÇO URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1495 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATO 001/2010 - UGPI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS/AM. ATUAÇÃO: COORDENAÇÃO GERAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO. CC 1191/00, PRAZO 45 MESES - ASSINADO EM 01/02/2010.

Número da ART: **AM20170105119** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 28/11/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada:

*Handwritten signatures and marks:*  
A  
L  
1008  
j



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Contratante: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 0420130023485 Celebrado em: 27/06/2013

Valor do contrato: R\$ 3.173.158,70

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES

Complemento: DIVERSOS

Cidade: MANAUS

Data de início: 27/06/2013

Conclusão efetiva: 31/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Nº: 659

Bairro: CENTRO

UF: AM

CEP: 69020255

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: AM

CEP: 69020255

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUIFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1495 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -> #1586 - AGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;

**Observações**

1º termo aditivo tem por objeto alterar a planilha orçamentária integrante do Contrato nº. 001/2010-UGPI em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com alteração de valor na ordem de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%, o que se faz com base na nova Planilha Contratual ora anexada a este termo aditivo.

Número da ART: **AM20170105121**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/11/2017

Baixada em: 28/11/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**

Contratante: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato: 0420100013191 Celebrado em: 01/11/2016

Valor do contrato: R\$ 3.360.236,67

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES

Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES

Cidade: MANAUS

Data de início: 01/11/2016

Conclusão efetiva: 31/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Nº: 659

Bairro: CENTRO

UF: AM

CEP: 69020255

Bairro: CENTRO

UF: AM

CEP: 69020255

CPF/CNPJ: 07.602.404/0001-02

Atividade Técnica: 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> #0962 - GESTÃO DE AQUIFERO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 2669.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO 17 -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

1009

**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-AM**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



FISCALIZAÇÃO 7859.00 metro; **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 7.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1419 - PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1480 - ESPAÇO URBANO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PLANOS DE INTERVENÇÃO -> #1482 - ESPAÇO REGIONAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1483 - GESTÃO TERRITORIAL 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> ASSENTAMENTOS HUMANOS -> #1485 - ÁREAS URBANAS 17 - FISCALIZAÇÃO 4461.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1526 - EFLUENTES DOMICILIARES 17 - FISCALIZAÇÃO 13335.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1560 - RESÍDUOS E EFLUENTES 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -> #1586 - ÁGUA 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1601 - EMISSÁRIO SUBMARINO 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 47499.43 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 17 - FISCALIZAÇÃO 216013.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1618 - CANAL 17 - FISCALIZAÇÃO 12146.00 metro; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> PLANO -> #2600 - DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #2637 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 17 - FISCALIZAÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviços de Consultoria Especializada para apoio técnico e operacional ao gerenciamento do PROSAMIM, em Manaus - AM. Atuação: Diretor Técnico/Responsável técnico. 10º Aditivo do contrato 001/2010, com alteração de valor na ordem de R\$ 3.360.236,67 (Três milhões, Trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Informações Complementares**

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (20 páginas, emitido em 30/06/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, (estas, pois, relativas à aos serviços de Consultoria), em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: Atividades da Eng. Elétrica (exceto baixa tensão para edificações, para o qual o profissional possui atribuição), da Eng. Mecânica e da Engenharia Ambiental, por serem fora das atribuições do profissional. Obs.: O profissional integrou o quadro técnico da pessoa jurídica contratada a partir de 17/05/2010, contudo, tendo comprovado vínculo com a pessoa jurídica contratada através de extrato da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 18/11/2009. Obs.: O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. Civil MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, CPF Nº 336.314.682-53, com registro nacional sob o Nº 040621616-9, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 940199/2017**  
13/12/2017, 17:18  
0YbB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 0YbB4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

U06 / 1191 / 2511



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, CNPJ 00.103.582/0001-31 tendo como Responsável Técnico o Eng<sup>o</sup> Yoshiaki Fujimori, CREA-SP 0600618530/D, executou para a UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Especiais, CNPJ 07.602.404/0001-002 os serviços de Consultoria Especializada para Apoio Técnico e Operacional ao Gerenciamento do PROSAMIM – em Manaus, com o objetivo de contribuir com as ações do Governo do Estado do Amazonas para resolver os problemas sociais, ambientais e urbanísticos objeto do PROSAMIM, consistindo na contribuição técnica e operacional à Unidade Executora do Programa, para levar adiante o Gerenciamento com vistas ao êxito das ações previstas, bem como no acompanhamento das atividades e na execução das tarefas, com propostas e soluções, na identificação dos pontos críticos, em apoio à UGPE na tomada de decisões. Estas atividades foram desenvolvidas em exato cumprimento às obrigações contratuais e Normas Técnicas, do 1º financiamento, 2º financiamento, financiamento suplementar e 3º financiamento com o BID, bem como das doações recebidas pelo Governo, observando o cumprimento das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Dados Contratuais:**

Nº Contrato: 001/2010-UGPE.

Contratante: UGPE - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

Contratada: Engevix Engenharia S.A.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS-AM.**Valor do Contrato (P0):** R\$ 25.482.715,51 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinqüenta e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 12.741.357,93**Valor do Aditivo (P0):** R\$ 6.369.005,70 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinco reais e setenta centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 3.184.502,85.**Valor do Contrato Aditado (P0):** R\$ 31.851.721,21 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 15.925.860,60**Vigência Inicial do Contrato:** 45 meses.**Data de Início:** 01 de Fevereiro de 2010.**Aditivo de Prazo:** 5 (cinco) meses.**Prazo de Execução:** 50 (Cinquenta) meses.**Data de término:** 31 de março de 2014.

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11  
 Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

**Aditivos ao Contrato:****a) Primeiro Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 27 de Junho de 2013.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do Contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%.

**b) Segundo Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 29 de outubro de 2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2013, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 540.671,29 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um incremento de 2,1217177%.

**c) Terceiro Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 29 de Novembro de 2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/01/2014, assim como alterar a planilha orçamentária em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6,441870959%.

**d) Quarto Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 31 de Janeiro de 2014.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/03/2014, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.013.612,06 (um milhão, treze mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente a um incremento de 3,977645395%.

**e) Quinto Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 31 de Março de 2014.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 30/06/2017, em conformidade ao parecer da PGE/AM, proporcional aos valores e quantidades contratadas inicialmente, ajustando a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 21.416.952,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente a um incremento de 84,04%.

**f) Sexto Termo de Aditivo:**

Data da assinatura: 30 de Outubro de 2014.

2

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UCPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11  
Chave de impressão: 0Y5B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, inicialmente previstos, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**g) Sétimo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 23 de Abril de 2015.

**Objeto:** Alterar a razão social da contratante, bem como o seu responsável legal.

**h) Oitavo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 16 de Fevereiro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**i) Nono Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 26 de Setembro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**j) Décimo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 01 de Novembro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, e em função do esgotamento financeiro, providenciado acréscimo de valor em R\$ 3.360.236,67.

**Equipe Técnica:**

Nome	Cargo/Função	Qualificação Profissional	Período
Yoshiaki Fujimori	Diretor Técnico / Responsável Técnico	Engenheiro Civil CREA - 0600618530/D-SP	01/02/10 a 31/03/17
Hugo Burigo	Coordenador Geral	Engenheiro Civil CREA - 2500821838/SC	01/02/10 a 15/06/11
Jandira Virgínia Fernandes e Silva	Especialista Setorial - Planejamento e Controle	Engenheira Civil CREA - MG00023586/D	01/02/10 a 30/07/14
	Coordenador Geral		07/08/14 a 04/08/16
Lacordairi Agatti Junior	Coordenador geral	Engenheiro Mecânico CREA - ES4837/D	01/08/16 a 31/03/17
Fernando da Silva Schmidt	Coordenador Geral	Engenheiro Civil CREA 250152153-6	01/02/2010 a 31/03/17

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017

Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



U06 / 1191 / 2511



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Vanessa dos Santos Kanazawa	Apoio Planejamento e Controle	Engenheira Eletricista CREA 5062022970	01/02/2010 a 31/03/17
Liege Tietbohl Mittelstaeldt	Apoio Setor Ambiental	Engenheira Ambiental CREA - 9495D-AM	01/02/10 a 01/08/16
Débora Sueli Anjos da Cunha	Apoio Setor Ambiental	Engenheira Ambiental CREA - 12764D PA	01/02/16 a 31/03/17
Maria Dalva Campos de Araújo	Apoio Administrativo Financeiro	Administradora CRA-AM/RR 1850	01/02/10 a 31/03/17
Roberval Emerson O. de Paula Filho	Assessoria Coordenador Executivo	Advogado OAB - 6712	01/02/10 a 10/02/17
Daniella Falabelo Jaime	Apoio Financeiro e Contábil	Analista de Sistema	01/02/10 a 31/03/17
Roseana Nazaré de Sá Cavalcante	Apoio Planejamento e Controle	Eng. Telecomunicação CREA - 12527-D(PR)	01/02/10 a 31/03/17
Maria Suzete da Silva Oliveira	Apoio Planejamento e Controle	Contadora CRC - 7611/O-6	01/02/10 a 31/03/17

**1.0 – O PROGRAMA (PROSAMIM)**

O Governo do Estado do Amazonas investiu nas áreas das Bacias Hidrográficas dos Igarapés de Manaus cerca de US\$ 1,0 bilhão até 31/03/2017, divididos em quatro Programas, executados por meio de Contratos de Empréstimo assinados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo:

Contrato de Empréstimo nº 1692/OC-BR - com US\$ 140 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 60 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando US\$ 200 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2006/OC-BR - com US\$ 154 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 126,44 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando 280,44 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2165/OC-BR - com US\$ 77 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 43,963 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando 120,963 milhões; contrato concluído.

Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR - com US\$ 280 milhões investidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 120 milhões de contrapartida do Governo do Estado, totalizando US\$ 400 milhões até 31/03/2017; contrato em andamento.

Através do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, o Governo do Estado do Amazonas vem promovendo o saneamento, o desassoreamento e a utilização racional do uso do solo às margens dos igarapés, com vistas à manutenção do patrimônio natural e à melhoria das condições de vida da população envolvida.

O objetivo específico do empreendimento foi reabilitar prioritariamente, as área do PROSAMIM I: nos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico; do PROSAMIM II: no Igarapé

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0Yb64

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



do Educandos / Quarenta, trecho compreendido entre a Avenida Maués e a Avenida Rodrigo Otávio, no Igarapé do Cajual, bem como no Parque São Raimundo e, do PROSAMIM III: nas áreas situadas nas Margens Esquerda e Direita do Igarapé São Raimundo, trecho compreendido entre a Ponte Senador Fábio Lucena e o Parque Kako Caminha, em Manaus. Áreas essas localizadas praticamente na área central de Manaus, onde residem mais de 80.000 habitantes em condição de risco, devido às péssimas condições de moradia, agravadas com as enchentes e doenças de veiculação hídrica.

O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus foi uma iniciativa pioneira do Governo do Estado do Amazonas, que buscou contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, propondo um conjunto de ações integradas, envolvendo as áreas de Engenharia, Meio ambiente, Urbanismo, Habitação, Social e Institucional.

O Programa foi desenvolvido em torno de três grandes eixos que se interligam e se complementam:

- **Infra-Estrutura Sanitária**

Ações:

- Ampliação da cobertura dos serviços de água potável e esgotamento sanitário, incluindo disposição final de águas servidas.
- Melhoria dos serviços de coleta e disposição adequada de lixo.
- Educação ambiental e pioneirismo na coleta de lixo seletivo no Estado do Amazonas.

- **Sustentabilidade Social e Institucional**

Ações:

- Desenvolvimento de política urbana e social, contemplando alternativas habitacionais para grupos de baixa renda, geração de trabalho e renda e, fortalecimento da gestão urbana.
- Reassentamento de famílias localizadas em áreas de risco, preferencialmente para as proximidades do mesmo local e, excepcionalmente, para "novo núcleo habitacional".
- Promoção de educação ambiental e participação comunitária.
- Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental e urbana.
- Fortalecimento da capacidade de operação e manutenção.
- Execução de estudos de viabilidade e programas similares em outras bacias.

- **Recuperação Ambiental:**

Ações:

- Preservação e Restauração das Nascentes.
- Canalização e Dragagem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas  
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM  
Tel. + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

1015

**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 14/12/2017, às 08:11





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



- Recuperação de áreas Inundáveis.
- Dotação de infra-estrutura básica, incluindo implantação de vias marginais, melhorias nos serviços de energia elétrica e transporte urbano.

**1.1 - COMPONENTES DO PROGRAMA**

**1.1.1 - Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional**

Este componente compreendeu a execução das obras necessárias para:

- Recuperar a função de Drenagem dos Igarapés;
- Realizar o Reordenamento Urbano e o Reassentamento das famílias afetadas pelas obras;
- Utilizar os Espaços Recuperados para uso Público, melhorando a Mobilidade Urbana da cidade;
- Dotar a população reassentada e a que habita na bacia dos igarapés, de serviços de saneamento urbano, tais como, água, esgoto, drenagem, coleta de lixo, entre outros.

Para o alcance das metas acima descritas, foram executados os seguintes sub-componentes:

**Macro e Microdrenagem**

Este subcomponente contemplou a implantação, Requalificação e Retificação de Igarapés, através de Construção de Galerias em Concreto Armado, Coletores de Águas Pluviais em Tubos de Concreto Armado nas Bacias desembocando nos Canais a Céu Aberto ou Galerias, Retificação e Requalificação dos Igarapés através de Construção de Canais a Céu Aberto revestidos em Concreto, retificação e proteção das margens e áreas de cabeceira dos igarapés.

**Reordenamento Urbano e Reassentamento**

Este subcomponente incluiu o desenvolvimento de soluções habitacionais para a população assentada nos igarapés que sofrem risco de inundações e para a população diretamente afetada pela construção das obras do Programa, bem como a regularização fundiária das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés e a dotação de serviços básicos urbanos para atender à população.

O Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento de População e Atividades Econômicas instaladas em áreas requeridas para implantação do PROSAMIM - PDDR previu quatro alternativas de relocação:

- Construção de novas moradias, que priorizaram a relocação das famílias no entorno imediato e em solo recuperado na margem dos igarapés, assegurando o acesso aos serviços e infra-estrutura social existentes;
- Reassentamento monitorado, que consistiu em subsidiar e apoiar o reassentamento de famílias em moradias existentes no mercado local e regional, por meio da entrega de um bônus moradia;
- Incorporação em programas de moradia popular oferecidas pelo Governo do Estado do Amazonas e pelo Município de Manaus;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017

14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

1016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Relocação independente: compensação em dinheiro de acordo com o processo jurídico do país e em cumprimento à Política Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, aplicável aos casos de proprietários de pleno direito que apresentaram condições sociais de conduzir seu próprio processo de relocação.

**Parques e Vias Urbanas / Acessibilidade**

Este subcomponente incluiu a construção de parques urbanos em Solos Criados nas áreas recuperadas nos Igarapés, para evitar a reocupação das margens e facilitar a manutenção das estruturas hidráulicas, como também a construção de trechos de vias urbanas, melhorando assim a Mobilidade e Acessibilidade Urbana na área de Abrangência do Programa.

**Infra Estrutura Sanitária**

Este subcomponente abrangeu os serviços de Saneamento e água potável, esgotos e limpeza urbana para as populações reassentadas e remanescentes da área da bacia. A empresa Manaus Ambiental, concessionária desses serviços, se encarregou de operar as obras deste subcomponente. O Programa contemplou os projetos de engenharia dos produtos relacionados ao Saneamento Básico e Limpeza Urbana. A mesma foi responsável pela aprovação dos projetos, acompanhamento da execução das obras, aprovação para recebimento das obras, repassando a parte de operação e manutenção das referidas obras.

**1.1.2 - Sustentabilidade Institucional**

Este componente contribuiu para melhorar a capacidade operacional e de gestão dos órgãos envolvidos na execução do Programa e a posterior operação e manutenção das obras, bem como promoveu a participação efetiva da comunidade no estabelecimento de condições necessárias para a sustentabilidade das ações incluídas no Programa, identificadas as seguintes áreas de atuação: capacitação de pessoal, consultoria, cursos, visitas técnicas, otimização, melhoria e ampliação da capacidade de gestão, fiscalização e manutenção da infra-estrutura instalada pelo Programa, bem como melhoria de sistemas de informação, através de novos equipamentos e ampliação das ações de Educação Ambiental e Sanitária.

**Sustentabilidade Social**

As atividades de participação comunitária, comunicação social e educação ambiental e sanitária foram a cargo da UGPE, que contou com o apoio de ONGs locais, para implementação dos sub-componentes, assegurando a participação da comunidade em todo o ciclo do processo de execução das obras em cada igarapé. O processo participativo contou, para sua implantação, com o modelo de gestão compartilhada concebida especificamente para o Programa e em Cumprimento das Políticas de Salvaguarda Ambientais e Sociais dentro das Normas do BID, nas Especificações, Realizações das Obras, Serviços e Resultados do Programa como um todo.

**Comunicação Social**

Este subcomponente deu continuidade ao Plano de Comunicação Social para a divulgação do Programa, que conta com um portal na internet ([www.prosamim.am.gov.br](http://www.prosamim.am.gov.br)) e uma central telefônica de atendimento ao público.

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

**Educação Ambiental e Sanitária**

Este subcomponente compreendeu ações voltadas para a conscientização das populações atingidas, sobre os benefícios dos investimentos, seu uso e manutenção adequados e, para que aceitassem pagar pelos serviços básicos recebidos. A conscientização quanto ao uso dos serviços de água potável e esgoto será executada diretamente pela Manaus Ambiental. As ações deste componente integram o Plano de Educação Ambiental - PEA.

**2.0 – O CONTRATO - ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA ENGEVIX (GERENCIADORA)**

As atividades desenvolvidas pela Gerenciadora em apoio às atividades do Programa buscaram a realização e operacionalização das atividades, em cumprimento às metas previstas, que englobam resumidamente:

**2.1 - Administração, Planejamento, Programação, Articulação, Controle, Divulgação e Avaliação da Execução do Programa:**

- Preparação de informe parcial do Programa, incluindo mecanismos e metodologias requeridos para sua atualização semestral;
- Consolidação dos critérios adotados nas licitações e contratações no âmbito do Programa;
- Coordenação das atividades inerentes ao cumprimento das condições prévias aos desembolsos, inclusive na elaboração de documentos, manuais, convênios, relatórios, programações visuais, dentre outros;
- Preparação de documentação de suporte para o reconhecimento e/ou desembolso de gastos que vieram a ser reconhecidos pelo BID;
- Apoio à UGPE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos, sugerindo e subsidiando a preparação de tomada de decisões, com base nos resultados e indicadores monitorados;
- Apoio à UGPE na administração geral do Programa, tanto no que tange a implementação de processos gerenciais exigidos no âmbito do Programa, quanto nos produtos desenvolvidos pela UGPE, sob sua responsabilidade;
- Acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais, do contrato de empréstimo, em sintonia com as Unidades Técnicas do Programa;
- Realização de análises de solicitações de alterações contratuais;
- Emissão de pareceres técnicos, quantos aos aspectos contratuais e de empréstimo;
- Verificação e análise de revisão orçamentária, referente à inclusão de novos serviços mediante a apresentação de relatórios e pareceres técnicos;
- Prestação de serviço de suporte técnico legal para execução das obras e serviços, quando demandados;
- Prestação de serviços de suporte às equipes da Unidade de Gerenciamento e das Unidades Técnicas do Programa, para a elaboração de documentos técnicos;
- Análise de documentos legais, com emissão de pareceres técnicos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

8

1018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Emissão de pareceres técnicos, sugestão de alterações de documentos relativos a alterações contratuais de obras e serviços;
- Apoio técnico e operacional, na análise e consolidação, para efetivação de contratos de obras, nas diversas disciplinas e componentes;
- Elaboração e consolidação de documentação do Programa, inclusive manuais de operação, necessária ao cumprimento das condições dos contratos de empréstimos com o BID;
- Realização de avaliação de Meio Termo, apoio no cumprimento da documentação do Programa;
- Apoio à UGPE na elaboração dos Planos Operativos Anuais (POA's) do Programa;
- Apoio na consolidação dos Planos Parciais do Programa, apresentando-os à UGPE, bem como na preparação dos Termos de Referencia dos serviços contratados no âmbito da UGPE (projetos, obras, auditorias independentes, capacitação, dentre outros);
- Apoio nos processos das licitações nacionais e internacionais e nas contratações para aquisição de bens e serviços do Programa, contratação de projetos e execução de obras, obedecendo ao disposto no Manual de Aquisições de Bens e Serviços, às Normas Técnicas pertinentes e às Políticas e Procedimentos de Aquisição do BID, estabelecidas nos contratos de empréstimos;
- Apoio tanto à UGPE, quanto aos órgãos e entidades participantes do Programa, na análise técnica de propostas, seleções de proponentes e elaboração de contratos;
- Apoio à UGPE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento e ampliação do Programa, bem como no levantamento de dados e obtenção de indicadores básicos de caráter sócio-econômicos e técnicos, os quais subsidiariam para a avaliação da situação dos diversos segmentos e áreas abrangidas pelo Programa, buscando condições para a implementação de avaliações posteriores;
- Apoio na elaboração dos instrumentos e procedimentos no âmbito do Programa para acompanhamento e controle físico e financeiro da execução das obras, serviços, planos e estudos, incluindo o Plano de Contas do Programa;
- Apoio na elaboração de Normas e procedimentos para catalogação e arquivamento dos documentos concernentes ao PROSAMIM, englobando índice básico, procedimentos de busca de dados e informações, além de consulta;
- Apoio na preparação da documentação necessária às auditorias independentes (a curto, médio e longo prazo), a ser contratada no âmbito do Programa;
- Apoio na implementação de instrumentos de controle da qualidade dos bens e serviços, projetos, planos e processos e de produtos associados ao uso dos recursos, com os devidos critérios de efetivação e transparência;
- Apoio na alimentação dos sistemas de informações gerenciais, com relação as obras e serviços contratados, para monitoramento e controle;
- Apoio À UGPE, quanto às inspeções do BID, bem como em outras reuniões ou eventos do Programa, quando solicitado;
- Apoio no atendimento dos requerimentos de informações e outros solicitados pela UGPE;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11  
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

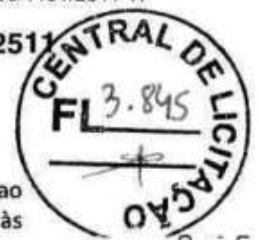
9

1019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Apoio à Coordenação Executiva da UGPE na elaboração de estudos necessários ao avanço do Programa, consolidando dados e informações obtidas junto às Subcoordenadorias Setoriais da UGPE;
- Assessoria técnica na preparação de Programa para obtenção de novo financiamento internacional, para extensão do Programa de Saneamento dos Igarapés de Manaus, em novas áreas de abrangências, o que resultou na contratação do PROGRAMA PROSAMIM III, junto ao BID;
- Implementação de sistema de informação gerenciais do Programa, monitoramento e avaliação, incluindo a integração com o sistema corporativo utilizado pelo Governo do Estado do Amazonas, englobando:
  - Módulo Financeiro: controle de faturas, contratos, cláusulas contratuais, aportes, desembolso, contas bancárias do Programa, convênios, registros de ocorrências, emissão de relatórios conforme modelo do BID, entre outros;
  - Módulo de Monitoramento e Avaliação: monitoramento e avaliação do Programa;
  - Módulo Contábil: emissão de relatórios contábeis do Programa;
  - Módulo Físico: acompanhamento físico dos contratos do Programa, no âmbito da UGPE;
  - Módulo Gerencial: visão integrada e completa da evolução e andamento do Programa;
  - Módulo de Planejamento e Controle: Plano de Aquisição, Plano Operativo do Programa – POA, acompanhamento e controle dos processos licitatórios e Planejamento do Programa;
- Implantação, manutenção e acompanhamento do sistema de gerenciamento e controle dos processos de Remanejamento;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017

**2.2 - Acompanhamento Físico-Financeiro:**

As atividades englobaram resumidamente:

- Elaboração de macro-planejamento de execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos nos Contratos de Empréstimos firmados com BID, compreendendo o Plano de Execução e Detalhamento dos Fluxos Operacionais e Financeiros de recursos de todos os componentes do Programa;
- Consolidação das programações físico-financeiras da implantação dos componentes e sub-componentes do Programa, atualizando-as sempre que necessário;
- Orientação às Unidades Técnicas de execução para o fornecimento das informações a elas pertinentes, necessárias à execução dos controles físico-financeiros do Programa;
- Elaboração e emissão de relatórios periódicos (mensais e semestrais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Programa, incluindo proposição de medidas para correção de desvios, tanto das atividades concluídas, como das previstas para o período subsequente;

 Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11  
Chave de Impressão: 0Y6B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

10

 Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

 Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



- Elaboração de relatórios periódicos previstos nos Contratos de Empréstimos, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações solicitadas pelo BID, ou pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, ou por quaisquer outros órgãos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, durante o período de execução do Programa;
  - Elaboração da parte financeira de relatórios semestral de progresso do Programa, repassando ao setor de Planejamento;
  - Elaboração de relatório semestral sobre o fundo rotativo, com demonstrativo da variação cambial, sempre aprovado, sem ressalvas e posteriormente encaminhado ao BID;
  - Acompanhamento do cumprimento dos marcos contratuais previstos nos Contratos de Empréstimos, firmados com o BID, no estabelecimento do controle do cumprimento de suas cláusulas contratuais;
  - Elaboração de controle financeiro das contas do Programa, em sintonia com a Unidade Gestora;
  - Consolidação das prestações de contas dos recursos aplicados no Programa;
  - Elaboração de solicitação de desembolso ao BID e encaminhamento das respectivas prestações de contas, incluindo a justificativa de adiantamento e solicitação de reembolso;
  - Acompanhamento e controle da implantação física e financeira das obras e serviços, procedendo com as reprogramações necessárias ao andamento do Programa;
  - Apoio à UGPE na gestão contábil e financeira do Programa;
  - Acompanhamento dos pagamentos de faturas e preparação das correspondentes prestações parciais de contas;
  - Apoio na atualização do controle de usos e fontes dos recursos do Programa, avaliando e demonstrando a qualquer tempo a correlação entre a participação do BID e a contrapartida do Estado;
- Desenvolvimento Organizacional e Capacitação, que conglomeraram resumidamente as seguintes atividades:

### 2.3 - Desenvolvimento Organizacional e Capacitação:

As atividades pertinentes resumiram-se em:

- Apoio no levantamento junto aos órgãos e entidades participantes do Programa, da demanda de capacitação e treinamentos específicos, relevantes para o bom desempenho do Programa;
- Apoio na realização do cadastramento de entidades de habilitação e outros fornecedores físicos e jurídicos de serviços de capacitação;
- Prestação de serviços específicos de consultoria técnica aos órgãos, entidades gerencias e equipes estaduais e municipais no desenvolvimento das ações de fortalecimento comunitário e de educação ambiental;

### 2.4 - Acompanhamento de Implementações Diversas:

Consistiu no apoio à implementação por diversos organismos das seguintes atividades:

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0Y6B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Acompanhamento de implementação de ações por parte de ONG's e ou outras entidades, nas ações de fortalecimento do Programa;
- Apoio nas ações de educação ambiental das associações comunitárias, executadas de forma descentralizada pelos segmentos estaduais e municipais envolvidos;
- Apoio no plano de execução da componente ambiental, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Programa, provocando o envolvimento e a participação de várias instituições e entidades vinculadas à proteção e à conservação dos recursos naturais do meio ambiente;

#### 2.5 - Desenvolvimento Institucional:

Consistiu o apoio no âmbito do desenvolvimento institucional, dentro das seguintes atividades:

- Coordenação das interfaces e articulações da UGPE com os diversos órgãos e entidades envolvidas no Programa;
- Apoio à UGPE no acompanhamento da execução dos contratos e convênios celebrados com os diversos órgãos, entidades, concessionárias e prestadoras de serviços participantes do Programa;
- Análise à avaliação de novos projetos, planos e/ou atividades que vieram a ser submetidos ao Programa;

#### 2.6 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Subcoordenadoria Social:

Para atender as componentes do Programa no âmbito ambiental, as atividades da Engevix consistiu no apoio à UGPE, durante as diversas etapas do programa, as quais estão interligadas a três grandes eixos, que estão centrados na Melhoria da Infraestrutura Sanitária, Sustentabilidade Social e Institucional e Recuperação Ambiental, que compreenderam as seguintes atividades:

- Mapeamento e Cadastramento das famílias localizadas nas Áreas de influência Direta do Programa, para apoiar o desenvolvimento de políticas urbanas e sociais objetivando a proposição de alternativas habitacionais de grupos de baixa renda;
- Apoio social no ressentamento de famílias e reposição de bens patrimoniais;
- Orientação e apoio para fortalecimento de renda familiar em atividades econômicas;
- Realização de reuniões com beneficiários, para orientação e acompanhamento a situação dos mesmos;
- Realização de palestras sócio-educativas para conscientização ambiental, de saúde e higiene pessoal, assim como outros temas de interesse da comunidade;
- Apoio na realização de oficinas diversas para desenvolvimento de micro-empresendedores;
- Realização de visitas domiciliares;
- Apoio no desenvolvimento de ações de sociais voltadas a entrevistas de emprego e renda;

12

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

1922



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2517



- Realização e apoio na promoção de cursos de capacitação para mulheres e capacitação de lideranças;
- Realização de oficinas de educação ambiental e sanitária da comunidade atendida.

**2.7 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Gestão Ambiental:**

Consistiu no apoio à Subcoordenadoria Ambiental, nas diversas etapas de implementação e gestão do sistema de gerenciamento ambiental, principalmente durante a execução das obras, compreendendo as seguintes atividades:

- Apoio à UGPE na adoção de procedimentos quando do Licenciamento Ambiental das obras e serviços do Programa;
- Apoio na preparação dos documentos de licitação correspondentes às contratações de serviços e projetos ambientais;
- Análise técnica para aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;
- Monitoramento e acompanhamento na execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental, para o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos na implementação dos mesmos;
- Elaboração dos relatórios de medição dos serviços de recuperação ambiental executados;
- Apoio na preparação de documentação necessária às auditorias do Programa;
- Apoio operacional à Coordenação Ambiental do Programa, com relação ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA, desde sua concepção (2011), implantação (2012) e gestão permanente no sentido de:
  - Articular permanentemente com as demais subcoordenadorias setoriais para garantir, em especial:
    - A adoção de conceitos de preservação ambiental e de gestão ambiental urbana, na elaboração ou revisão dos projetos de infra-estrutura;
    - O fortalecimento institucional necessário ao bom andamento das ações das instituições parceiras;
    - O planejamento ambiental das intervenções físicas;
- Buscar soluções no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental das intervenções físicas do Programa;
- Avaliar e aprovar previamente, no âmbito da UGPE, as intervenções de engenharia propostas para as áreas do Programa, garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos projetos;
- Monitorar as Obras e Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Programa, em conjunto com a Supervisora de Obras;
- Recomendar ações e procedimentos nas obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

1023





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental do Programa, as penalidades às empresas construtoras, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades não resolvidas;
- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental, a paralisação das obras, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não conformidades, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Preparar e apresentar relatórios de inspeção ambiental à Coordenação da UGPE e ao BID, sempre que solicitado.
- Cuidar dos questionamentos da sociedade civil, incluindo as Organizações Não-Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas ambientais do empreendimento;
- Atualizar e elaborar documentos do Sistema de Gestão Ambiental, tais como: Procedimentos, Formulários, Planos e Manuais entre outros.
- Elaborar relatórios e pareceres técnico sobre atividades relacionadas ao meio ambiente;
- Elaborar e executar palestras e informativos para educação ambiental;
- Participar como facilitadora do encerramento do PROSAMIM I e II;

**2.8 - Atividades da Gerenciadora no Apoio à Execução das Obras:**

As atividades de gerenciamento em apoio à execução das Obras do Programa, foram as seguintes:

- Assessoramento à UGPE no acompanhamento das construções e das obras e na preparação dos documentos de licitação, correspondentes às contratações a serem financiadas ou reconhecidas pelo Programa;
- Apoio às licitações, no recebimento da documentação;
- Apoio à UGPE na preparação dos Editais de licitação, Termos de Referência e Minuta de Contratos em conformidade com a legislação específica vigente;
- Apoio à UGPE na consolidação da documentação a ser encaminhada ao BID, para obtenção de "não objeção" para a publicação de editais, manifestações de interesse, bem como para os resultados dos julgamentos das propostas e contratação de propostas vencedoras;
- Assessoria à UGPE para que se proceda a publicação de editais nos termos das exigências legais brasileiras e do BID;
- Presença no ato de abertura dos processos licitatórios, no apoio do correto andamento das seções, de modo a se evitar atrasos na execução final das obras;
- Apoio na verificação se os licitantes cumpriram a legislação e os requisitos estabelecidos em editais;
- Apoio na revisão das propostas e, com base nas análises, formulação de recomendações à Comissão Especial de Licitação da UGPE e, baseado nessas recomendações, homologar (ou não) e adjudicar (ou não) a execução das obras;

14

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11  
Chave de Impressão: 0Yb84

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

1024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Apoio à UGPE na preparação dos contratos de obras e serviços, com as empresas homologadas e adjudicadas na licitação, submetendo à apreciação e aprovação por parte da UGPE;
- Apoio à UGPE, na determinação do valor que se deve pagar à empresa executora de obras, bem como definir o valor que deve ser coberto com a contrapartida local e o valor correspondente ao financiamento do BID, com base nos informes de avanço de execução do Programa;
- Revisão dos informes periódicos que vieram a ser apresentados à UGPE, para a tomada de medidas necessárias à correção das situações que estavam afetando a execução normal das obras;
- Preparação das solicitações de desembolso dos recursos do BID e apresentá-las à UGPE para que esta as processasse, acompanhadas de documentação comprobatória da execução dos serviços;
- Manutenção em cada obra, de um registro que identifique, pelo menos: o orçamento, o avanço físico dos serviços, os valores pagos à empresa contratada, os valores remanescente a serem pagos às empresas contratadas, bem como as fontes de recursos de contrapartida e financiados;
- Apoio nas inspeções de obras que a UGPE e o BID efetuaram, durante a fase de obra, no apoio logístico e operacional, bem como minuciou todas as informações solicitadas sobre o Programa;
- Apoiou a UGPE no fechamento das contas das Obras, no encaminhamento dos contratos e no repasse dessas obras aos operadores e mantenedores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



## 2.9 - Apoio no Gerenciamento e Supervisão - Principais Contratos de Obras:

O Programa contou com a contribuição da Gerenciadora no andamento e monitoramento dos contratos de obras, dando apoio à UGPE no acompanhamento e controle da implantação física das obras e serviços, no seguimento dos Projetos Básicos, nos avanços financeiros, nos procedimentos de prorrogações necessárias, na orçamentação, no planejamento e controle da execução das obras do Programa.

Os principais contratos de obras foram os seguintes:

- ➔ **Contrato Nº. 024/2009-UGPE** – Obras de Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Igarapé do Quarenta no trecho compreendido entre as Ruas Maués e a Avenida Rodrigo Otávio, Igarapé do Cajual e Parque São Raimundo em Manaus (PROSAMIM II).
  - **Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens:**
    - 1) Macro Drenagem:
      - Canal a Céu Aberto Revestido em Concreto Armado;
      - Galeria em Concreto Armado;
    - 2) Sistema Viário;
    - 3) Obras de Artes:
      - Ponte Cachoeirinha ( Pontilhão );
      - Viaduto Rodrigo Otavio;

15

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

 Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11  
 Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

1025

Handwritten signatures and initials: A, R, H, J, L

U06 / 1191 / 2511



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Ponte Rodrigo Otavio;
  - Retorno Provisório de Desvio da Av. Rodrigo Otavio;
  - 4) Sistema de Esgotamento Sanitário:
    - Rede Coletora de Esgoto Sub-Bacia 1- 2;
    - Linha de Recalque EE Cachoerinha / Caixa de transição ;
    - Linha Pressurizada Caixa de Transição de Transição / EPC;
    - Interceptor Margem Direita;
  - 5) Micro Drenagem;
  - 6) Abastecimento de Água - Reservatório;
  - 7) Unidades Habitacionais;
  - 8 ) Parques Urbanos:
    - Parque Igarapé da Freira;
    - Parque Igarapé São Raimundo;
    - Área de Provisão Cachoerinha;
  - 9 ) Serviços de Mudanças de Famílias;
  - 10) Reassentamentos de Famílias;
- ➔ **Contrato Nº. 007/2010-UGPE** – Execução de Obras e Serviços Suplementares do PROSAMIM I, para Recuperação Ambiental, Requalificação Urbanística e Saneamento das Sub-bacias dos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico (PROSAMIM SUPLEMENTAR).
- **Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens:**
    - 1) Macro Drenagem:
      - Galeria em Concreto Armado;
    - 2) Sistema Viário;
    - 3) Sistema de Esgotamento Sanitário;
    - 4) Micro Drenagem;
    - 5) Abastecimento de Água reservatório;
    - 6 ) Parques Urbanos:
      - Parque Manaus;
      - Parque Bittencourt;
- ➔ **Contrato Nº. 004/2012** – Execução de Obras Compreendendo a Recuperação Ambiental, Urbanística e Habitacional nas Áreas de Intervenção Direta do PROSAMIM III, Situadas na Orla das Margens Esquerda e Direita do Igarapé São Raimundo no Trecho Compreendido entre a ponte Senador Fábio Lucena e o Parque Kako Caminha em Manaus, Amazonas, Brasil (PROSAMIM III).
- **Principais Obras e Serviços – Descrição dos Macro Itens**
    - 1) Macro Drenagem:
      - Galeria em Concreto Armado

16

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

1026



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11  
 Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

U06 / 1191 / 2511



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2) Micro Drenagem;
- 3) Unidades Habitacionais;
- 4) Sistema Viário;
- 5) Saneamento Básico (sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana);
- 6) Urbanização da Orla do Rio Negro;
- 7) Parque Urbano Orla do Rio Negro, Margem Direita e Margem Esquerda;
- 8) Rede de Distribuição de Alta e Baixa Tensão;
- 9) Recuperação Ambiental;
- 10) Serviços de mudanças de família;
- 11) Reassentamento de Família;

#### 2.10 - Atividades da Gerenciadora na Aquisição de Bens e Serviços

Apoio à UGPE na preparação dos documentos de licitação, correspondentes às aquisições de bens, serviços e projetos financiados pelo Programa. Estes documentos foram cumpridos de acordo com as políticas, normas, critérios e procedimentos do BID, com as legislações vigentes, incluindo ao menos os seguintes aspectos:

- Instruções aos licitantes;
- Planos e Especificações Técnicas;
- Termos de Referência para os serviços de consultoria requeridos;
- Quantitativos e estimativas de preços;
- Minuta de contrato;
- Cronograma de execução;

#### 2.11 - Relatórios e Produtos:

Os produtos gerados e produzidos com os serviços de apoio técnico e operacional ao Programa, foram aqueles constantes das obrigações contratuais com a UGPE, em conformidade com as recomendações do BID. A Gerenciadora produziu a documentação técnica necessária para o bom desenvolvimento das tarefas e atividades do programa, sob a responsabilidade da UGPE, os quais incluíram o seguinte:

- Relatórios mensais, com a descrição das atividades desenvolvidas no período, com quadro detalhado de todas as ações e pessoal mobilizado, bem como os equipamentos necessários às atividades de apoio ao gerenciamento do Programa;
- Relatórios técnicos trimestrais para o BID, sobre as atividades desenvolvidas pelo Programa no período;
- Consolidação de documentos exigidos pelos Contratos de Empréstimos firmados com o BID;
- Planos Operativos Anuais – POA's e seus respectivos ajustes periódicos;
- Estabelecimento de Linha de Base do PROSAMIM;
- Seleção e Estabelecimento dos indicadores de acompanhamento do desempenho do Programa;
- Monitoramento rotineiro à UGPE e ao BID dos indicadores de desempenho;
- Termos de Referência para contratação de serviços e profissionais necessários ao andamento do Programa;

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0Y6B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

1927



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511



- Pareceres Técnicos sobre os diversos assuntos técnicos, legais e jurídicos da UGPE;
- Informes relativos à execução do programa, dentro dos prazos de finalização de cada semestre fiscal, preparados em conformidade com as Normas acordadas com a UGPE e o BID;
- Informe de Acompanhamento Mensal, indicando o progresso alcançado no Programa, com os indicadores de desempenho, apontando os problemas encontrados e as soluções propostas e alcançadas, aspectos críticos, estado de implantação das recomendações pendentes emitidas pela Gerenciadora e pelas auditorias independentes contratadas, bem como as decisões pendentes de implementação;
- Informes diversos que a UGPE e/ou o BID solitaram em relação aos investimentos realizados e a utilização dos investimentos das somas prestadas, bem como a utilização dos bens adquiridos com o progresso do Programa;
- Informes financeiros devidamente auditados, sendo o primeiro informe referente ao primeiro semestre de execução dos trabalhos;
- Consultoria especializada nas diversas disciplinas que compõem o Programa, sendo as de maior relevância:
  - ✓ Elaboração e atualização do Manual Administrativo e Financeiro do Programa;
  - ✓ Apoio ao Seminário de Gestão Integrada do PROSAMIM e revisão dos Termos de Referência para contratação de serviços para o Igarapé do Educandos/Quarenta;
  - ✓ Atualização do Informe do Programa – Marco Lógico;
  - ✓ Atualização do Regulamento Operacional do Programa – incluindo o PROSAMIM III;
  - ✓ Consultoria de gerenciamento efetuada durante as Missões do BID, de análise do Programa;
  - ✓ Consultoria econômica efetuada durante a Missão de Análise do BID, nos aspectos do Programa;
  - ✓ Elaboração de Relatórios Técnicos necessários à análise de solicitação de Não Objeção ao BID, aos Termos Aditivos dos diversos contratos da UGPE, no âmbito do Programa;
  - ✓ Análise de readequações orçamentárias, solicitadas pelas empresas construtoras das obras contratadas, em atendimento à Coordenadoria Executiva e à Subcoordenadoria Jurídica da UGPE;
  - ✓ Elaboração de análise estatísticas de Bônus Moradia, utilizado no Plano de Reassentamento do Programa;
  - ✓ Consultoria à UGPE, na Missão de Análise e de Orientação do BID, para o PROSAMIM – 2º financiamento;
  - ✓ Realização de Estudos e Preparação da Carta Consulta para complemento do 1º financiamento do PROSAMIM, no valor de US\$ 110.000.000,00, apresentado à GTEC da SEAIN, com vista ao financiamento parcial pelo BID;
  - ✓ Apoio na realização da análise institucional da UGPE, em conformidade com as Normas e Recomendações do BID.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017


 Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11  
Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

18

 Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

 Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

1028

U06 / 1191 / 2511



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Elaboração de Relatórios semestrais e anuais financeiros, devidamente auditados por Auditores Independentes e pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com as Normas do BID;
- Elaboração de todos os Relatórios estabelecidos nos contratos entre o BID e o Governo do Estado do Amazonas para o PROSAMIM, bem como outros que porventura foram solicitados pela UGPE.

**2.12 – Objetivos e Produtos Realizados**, pelos Programas PROSAMIM I, PROSAMIN SUPLEMENTAR E PROSAMIM II (Concluídos) e pelo PROSAMIM III, que se encontra em andamento, a saber:

**PROSAMIM II – Contrato de Empréstimo nº 2006/OC-BR (BR-L1164)**

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional, com um investimento total de U\$ 259.762,39 mil, sendo U\$ 124.527,23 mil recursos de contrapartida e U\$ 135.235,16 mil recursos / desembolso do BID, foram realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa:

- Execução de 3.282 m de canais de água reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 9.533 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);
- Construção de 514 unidades habitacionais, que corresponde a execução de 73.047m<sup>2</sup> de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 9.912m de vias urbanas;
- Construção de 07 (sete) Obras de Arte Especiais, Viadutos, Ponte e Pontilhões;
- Implantação de 34 há de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas de comércio (pontos de venda);
- Regularização do acesso à água potável a 1.062 moradias;
- Instalação de 514 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 100.283 m de rede coletora e diversas elevatórias de Esgoto;
- Criação de 30 organizações comunitárias;
- Realização de 155 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 118 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 4 campanhas de comunicação social;
- Realização de 17 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Investimento de U\$ 18.753,10, para contratação de Gerenciamento, Supervisão, Estudos e Projetos, Auditoria, Avaliação e Monitoramento do Programa, com recurso do BID.

19

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YB84  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

U06 / 1191 / 2511

**PROSAMIM I e SUPLEMENTAR – Contratos de Empréstimos nº 1692/OC-BR (L1005) e 2165/OC-BR (BR-L1217)**

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional, com um investimento total de U\$ 283,4 milhões, sendo U\$ 87,9 milhões recursos de contrapartida e U\$ 195,5 milhões recursos / desembolso do BID, foram realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa:

- Execução de 6.403,33 m de canais de água reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 15.903,43 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);
- Construção de 1.759 unidades habitacionais; corresponde a execução de 19.87ha de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 11.987,19m de vias urbanas;
- Construção de 01 (uma) Obra de Arte Especial, recuperação de Ponte;
- Implantação de 24,21 ha de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas de comércio (pontos de vendas);
- Regularização do acesso à água potável a 4.770 moradias;
- Instalação de 1.759 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 59.368 m de rede coletora e diversas elevatórias de Esgoto;
- Criação de 33 organizações comunitárias;
- Realização de 120 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 258 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 1 campanha de comunicação social;
- Realização de 10 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Realização de 01 (um) Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus – SEMULSP;
- Realização de 01(um) Plano de Contingências para Situações de Emergência na Bacia dos Educandos;
- Elaboração de 01 (um) Plano Local de Habitação de Interesse Social – Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB;
- Implantação De 153 Planos de Contaminação Industrial – Fábricas de Controle;

**PROSAMIM III – Contrato de Empréstimo nº 1692/OC-BR (L1005)**

Em atendimento a componente 1 “Melhoria Ambiental, Urbanística e Habitacional, com uma previsão de investimento na ordem de U\$ 400 milhões, sendo U\$ 120 milhões recursos de contrapartida e U\$ 280 milhões recursos / desembolso do BID, sendo realizadas as seguintes ações planejadas, com a realização de obras contratadas pelo Programa, até 31/03/17.

- Execução de 2491 m de canais de água a serem reabilitados e galerias de macrodrenagem construídas;
- Construção de 22.063 m de coletores de águas pluviais (drenagem urbana);

Rua Jonathas Pedrosa, S/N, Centro  
 Telefone: (092) 3878-7237  
 Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
 UGPE

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 940199/2017  
 14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

1030



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



- Construção de 396 unidades habitacionais; corresponde a execução de 89,7ha de infraestrutura habitacional;
- Implantação de 6.880m de vias urbanas;
- Construção de 01 (uma) Obra de Arte Especial, recuperação de Ponte;
- Implantação de 46.900 m<sup>2</sup> de parques urbanos, com a construção de áreas de lazer, quadras poliesportivas, áreas de comércio (pontos de vendas);
- Regularização do acesso à água potável a 4.770 moradias;
- Instalação de 11.062 ligações domiciliares à rede de esgoto tratado, com a construção de 56.362 m de rede coletora e sete elevatórias de Esgoto; construção de 01 emissário
- Criação de 06 organizações comunitárias;
- Realização de 156 campanhas de educação sanitária e ambiental;
- Capacitação de 73 mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Realização de 15 convênios, a vinculados ao Plano de Fortalecimento Institucional, para apoio a manutenção do Programa, em apoio a outras instituições municipais e estaduais, diretamente afetadas pelo Programa;
- Realização de 01 (um) Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus – SEMULSP;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940199/2017, emitida em 14/12/2017

Manaus, 30 de junho de 2017.

9º TN

*[Handwritten signature]*

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO**  
Coordenador Executivo da UGPE  
CPF: 336.314.682-53  
CREA-AM - 5317-D



**TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
Rua 1ª de Maio, 100 - Fátima - Manaus - AM - CEP: 69012-000 - Fone: (092) 318-1111

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO**  
Dou Fe. Ex. Testamento da verdade. Data: 30/06/2017 13:57:32  
Emitido por: ANGELA PAULA FERREIRA DA SILVA - OAB/AM - 153.870-1  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM  
RECFINDO453184HY85V7EM0L18  
Válido o selo: selo.cidadeoportal.com.br - Pago: R\$ 6,00

**TABELONATO DE NOTAS**  
Angela Paula Ferreira da Silva OAB/AM  
Escritorinha Autorizada

Recebeu  
MARCELI  
Dou Fe. E  
Emitido p  
SELO EL  
TIAMCFIN  
Válido e

Certidão nº 940199/2017  
14/12/2017, 08:11

Chave de Impressão: 0YbB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 26 folhas

Rua Jonathas Pedrosa, 5/N, Centro  
Telefone: (092) 3878-7237  
Manaus-AM, CEP.: 69020-255

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
UGPE

*[Handwritten signatures and initials]*  
1031





## ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento aos ao Atestado de Capacidade Técnica, datado de 30 de junho de 2017, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/A**, tendo como Responsável Técnico o Eng<sup>o</sup> Yoshiaki Fujimori, CREA-SP 0600618530/D, executou para a **UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Especiais**, os serviços de **Consultoria Especializada para Apoio Técnico e Operacional ao Gerenciamento do PROSAMIM – em Manaus**, com o objetivo de contribuir com as ações do Governo do Estado do Amazonas para resolver os problemas sociais, ambientais e urbanísticos objeto do PROSAMIM, consistindo na contribuição técnica e operacional à Unidade Executora do Programa, para levar adiante o Gerenciamento com vistas ao êxito das ações previstas, bem como no acompanhamento das atividades e na execução das tarefas, com propostas e soluções, na identificação dos pontos críticos, em apoio à UGPE na tomada de decisões.

### Dados Contratuais:

**Nº Contrato:** 001/2010-UGPE.

**Contratante:** UGPE - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

**Contratada:** Engevix Engenharia S.A.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DO PROSAMIM, EM MANAUS-AM.

**Valor do Contrato (P0):** R\$ 25.482.715,51 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 12.741.357,93

**Valor do Aditivo (P0):** R\$ 6.369.005,70 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cinco reais e setenta centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 3.184.502,85.

**Valor do Contrato Aditado (P0):** R\$ 31.851.721,21 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), referido a outubro de 2010, equivalente a US\$ 15.925.860,60

**Vigência Inicial do Contrato:** 45 meses.

**Data de Início:** 01 de fevereiro de 2010.

**Aditivo de Prazo:** 5 (cinco) meses.

**Prazo de Execução:** 50 (Cinquenta) meses.

**Data de término:** 31 de março de 2014.





**Aditivos ao Contrato:**

**a) Primeiro Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 27 de junho de 2013.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do Contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 3.173.158,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a um incremento de 12,4522%.

**b) Segundo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 29 de outubro de 2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2013, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 540.671,29 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a um incremento de 2,1217177%.

**c) Terceiro Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 29 de novembro de 2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/01/2014, assim como alterar a planilha orçamentária em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.641.563,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um incremento de 6,441870959%.

**d) Quarto Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 31 de janeiro de 2014.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31/03/2014, assim como alterar a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 1.013.612,06 (um milhão, treze mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente a um incremento de 3,977645395%.

**e) Quinto Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 31 de março de 2014.





**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 30/06/2017, em conformidade ao parecer da PGE/AM, proporcional aos valores e quantidades contratadas inicialmente, ajustando a planilha orçamentária do contrato, em razão da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, com acréscimo de valor de R\$ 21.416.952,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), correspondente a um incremento de 84,04%.

**f) Sexto Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 30 de outubro de 2014.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, inicialmente previstos, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**g) Sétimo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 23 de abril de 2015.

**Objeto:** Alterar a razão social da contratante, bem como o seu responsável legal.

**h) Oitavo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 16 de fevereiro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**i) Nono Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 26 de setembro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, sem acréscimo de valor e de prazo de execução.

**j) Décimo Termo de Aditivo:**

**Data da assinatura:** 01 de novembro de 2016.

**Objeto:** Alterar a planilha orçamentária do contrato em razão da supressão e também do acréscimo nas quantidades de serviços relativos a despesas reembolsáveis, de acordo com as necessidades contratuais, e em função do esgotamento financeiro, providenciado acréscimo de valor em R\$ 3.360.236,67.





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



Que em conformidade as atribuições da Gerenciadora no que tange ao Apoio à Gestão Ambiental, do Programa PROSAMIM além das atribuições listadas abaixo, que consistiu no apoio à Subcoordenadoria Ambiental, nas diversas etapas de implementação e gestão do sistema de gerenciamento ambiental, ora listadas no referido atestado, assim descritas:

- Apoio à UGPE na adoção de procedimentos quando do Licenciamento Ambiental das obras e serviços do Programa;
- Apoio na preparação dos documentos de licitação correspondentes às contratações de serviços e projetos ambientais;
- Análise técnica para aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa, observando suas adequações a novos métodos e processos executivos que se constituam avanços tecnológicos;
- Monitoramento e acompanhamento na execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental, para o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos na implementação dos mesmos;
- Elaboração dos relatórios de medição dos serviços de recuperação ambiental executados;
- Apoio na preparação de documentação necessária às auditorias do Programa;
- Apoio operacional à Coordenação Ambiental do Programa, com relação ao Sistema de Gestão Ambiental – SGA, desde sua concepção (2011), implantação (2012) e gestão permanente no sentido de:
  - Articular permanentemente com as demais Subcoordenadorias Setoriais para garantir, em especial:
    - A adoção de conceitos de preservação ambiental e de gestão ambiental urbana, na elaboração ou revisão dos projetos de infraestrutura;
    - O fortalecimento institucional necessário ao bom andamento das ações das instituições parceiras;
    - O planejamento ambiental das intervenções físicas;
- Buscar soluções no que diz respeito aos processos de licenciamento ambiental das intervenções físicas do Programa;
- Avaliar e aprovar previamente, no âmbito da UGPE, as intervenções de engenharia propostas para as áreas do Programa, garantindo a inserção da dimensão ambiental na tomada de decisão dos projetos;
- Monitorar as Obras e Serviços de Recuperação Ambiental e Requalificação Urbanística do Programa, em conjunto com a Supervisora de Obras;
- Recomendar ações e procedimentos nas obras, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais;





- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental do Programa, as penalidades às empresas construtoras, no caso de não atendimento dos requisitos ambientais, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades não resolvidas;
- Aprovar, em conjunto com a Coordenação Ambiental, a paralisação das obras, no caso de ações que tragam impactos ambientais significativos ou de continuidade sistemática de não conformidades, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas em tempo hábil;
- Preparar e apresentar relatórios de inspeção ambiental à Coordenação da UGPE e ao BID, sempre que solicitado.
- Cuidar dos questionamentos da sociedade civil, incluindo as Organizações Não-Governamentais – ONGs e outras partes interessadas nas obras e nos programas ambientais do empreendimento;
- Atualizar e elaborar documentos do Sistema de Gestão Ambiental, tais como: Procedimentos, Formulários, Planos e Manuais entre outros.
- Elaborar relatórios e pareceres técnico sobre atividades relacionadas ao meio ambiente;
- Elaborar e executar palestras e informativos para educação ambiental;
- Participar como facilitadora do encerramento do PROSAMIM I e II;

Desenvolveu os Levantamento e Estudos ambientais, em complemento as condicionantes para obtenção de Licenças Ambientais, a saber:

1. Elaboração do levantamento de Estudos Ambientais, tais como: Inventário Florístico, Inventário Faunístico e Relatório de Resgate e Monitoramento de Fauna do PROSAMIM III - Interferência da margem esquerda do Igarapé São Raimundo, Praça Sul América, Cacimba, Parque Belchior, Mestre Chico (Av. Leonardo Malcher até Av. Tefé) e nascente do Igarapé de Manaus, no município de Manaus/AM.

Que corresponde a seguinte Área Direta de Influência:

Local	Área
Parque Belchior	29.166 m <sup>2</sup>
Margem Esquerda do Igarapé do São Raimundo	36.000 m <sup>2</sup>
Mestre Chico	12.000 m <sup>2</sup>
Nascente do Igarapé de Manaus	15.000 m <sup>2</sup>
Parque Cacimbas	6.000 m <sup>2</sup>
Praça Sul América	3.000 m <sup>2</sup>

2. Elaboração de Levantamento de Estudos Ambientais, tais como: Inventário Florístico, Inventário Faunístico e Relatório de Resgate e Monitoramento de Fauna do PROSAMIM III, Interferências do Igarapé de Manaus (trecho entre rua Barcelos e rua Tarumã); Igarapé do 40 (trecho rua Silves a rua Maués); Mestre Chico (av. Duque de



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620130012549

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Atestado Técnico do profissional WILSON VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILSON VIEIRA .....  
Registro: 600405580-SP ..... RNP: 2602351954 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220110656851 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/06/2011 Baixada em: 08/11/2013  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080585314, 92221220110219240 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: CONSORCIO EPC - ENGEVIX/PLANSERVI/CONCREMAT .....

Contratante: Dersa Desenvolvimento Rodoviario S/A ..... CNPJ: 62.464.904/0001-25 .....  
Endereço: ..... No: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: .....  
Contrato: 3812/08 ..... Celebrado em : 14/07/2008 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 18.991.190,40 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: COMPLEXO VIARIO JACU PESSEGO E NOVA MARGINAL TIETE - TRECHO II ..... No: .....  
Complemento: RODOVIA DOS BANDEIRANTES E A PONTE TATUAPÉ.... Bairro: ITAIM BIBI .....

Cidade: Barueri ..... UF: SP CEP: 06455000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 18/07/2008 Conclusão Efetiva: 18/01/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. RODOVIA. 160,00 HORAS/MES. CONSULTORIA .....

**Observações**

Responsavel tecnico pelos Servicos de consultoria especializada do programa de desenvolvimento do sistema viario estrategico metropolitano de Sao Paulo, abrangendo os seguintes empreendimentos: complexo viario Jacu-Pessegue e nova marginal tiete - trecho II-entre a Rodovia dos Bandeirantes e Ponte do Tatuape.

**Informações Complementares**

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Consórcio composto pelas empresas: Engevix Engenharia S/A, Planservi Engenharia Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A .....  
O registro da empresa contratada (Consórcio EPC - Engevix/Planservi/Concremat) no CREA-SP ocorreu em 31/05/2011 .....  
Valor Inicial do Contrato: R\$ 18.991.190,40 .....  
Aditivo de Acréscimo de Valor datado de 24/03/2010 - R\$ 4.553.537,28 .....  
Aditivo de Redução de Valor, datado de 16/06/2010 - R\$ 1.774.576,08 .....  
Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor, datado de 29/10/2010 - R\$ 3.642.221,26 .....  
Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor, datado de 24/04/2012 - R\$ 430.010,68 .....  
Valor Total medido: R\$ 25.842.046,39 .....  
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620110004756, emitida em 22/07/2011. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130012549  
11/11/2013 15:11:51  
xAJ53n5x6GAzk0K

Estevão M. Takemura  
Eng. Civil CREA-SP 0600528794  
Chefe UGI. Osasco

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP 06060-000  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 1



1033

**Dersa**

CE/EG/AT/038/13

Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 29 de maio de 2013

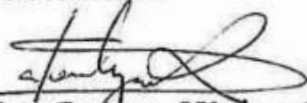
**CONSÓRCIO EPC - ENGEVIX / PLANSERVI / CONCREMAT**  
**Alameda Araguaia, 3.571 – Centro Empresarial Tambore**  
**Barueri - SP**

Prezados Senhores

Atendendo solicitação de V.Sas, na correspondência referente 1067/00-NZ-CE-0013/13 datada de 17/5/2013, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Consórcio EPC - ENGEVIX / PLANSERVI / CONCREMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.235.993/0001-34, constituído pelas empresas ENGEVIX Engenharia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, empresa líder com participação de 40%, PLANSERVI Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.525.404/0001-44, com participação de 37,5% e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0003-91, com participação de 22,5%, prestado, no período de 18/7/2008 a 18/1/2013 - através do Contrato DERSA Nº 3.812/08 – os serviços de consultoria especializada de engenharia para apoio à DERSA, no Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo, decorrentes de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e as Prefeituras dos Municípios de São Paulo e Mauá, abrangendo os seguintes empreendimentos: Complexo Viário Jacu Pêssego e Nova Marginal Tietê – Trecho II, entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Ponte do Tatuapé.

Anexo, os dados contratuais, a descrição do empreendimento, o escopo dos trabalhos, a descrição das atividades de apoio ao gerenciamento geral do programa, apoio a administração do programa, abrangência dos serviços, equipe alocada e a equipe responsável.

Atenciosamente

  
**Carlos Satoru Miyasato**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP Nº 0601304443**  
**Gerente da Divisão de**  
**Planejamento e Medição**

  
**Pedro da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP Nº 0685098249**  
**Diretor de Engenharia**



EG/DIPLA-DEPRO  
KM

1039







2 notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião



Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) CARLOS SATORU MIYASATO e (1) PEDRO DA SILVA, em documento sem valor econômico  
São Paulo, 12 de junho de 2013.  
Em teste da verdade. Cód. [-122941780914223247770-1481]

MICHELI ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada (Qtde 2: total R\$ 8,50)  
Selo(s): 2 Ato(s): 1077AA-201708  
O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.

1077AA201708



Handwritten signature and initials.



## 1. DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura: 14/7/2008;
- Data de início: 18/7/2008;
- Prazo inicial: 30 meses;
- Valor inicial do contrato: R\$ 18.991.190,40 - referente a dezembro/2007;
- 1º T.A.M. de 24/12/2009: alterações do endereço da sede da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e do CNPJ;
- 2º T.A.M. de 24/3/2010: acréscimo de valor de R\$ 4.553.537,28;
- 3º T.A.M. de 16/6/2010: redução de valor de R\$ 1.774.576,08;
- 4º T.A.M. de 29/10/2010: acréscimo de valor de R\$ 3.642.221,26 e prorrogação do prazo contratual por mais 18 meses;
- 5º T.A.M. de 24/4/2012: acréscimo de valor de R\$ 430.010,68 e prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses;
- Valor final do contrato: R\$ 25.842.383,54 – referente a dezembro/07;
- Valor total medido: R\$ 25.842.046,39 – referente a dezembro/07;
- Prazo final: 54 meses.

## 2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Governo do Estado de São Paulo, juntamente com as Prefeituras dos Municípios de São Paulo e Mauá, firmaram convênios de cooperação financeira, com a interveniência da DERSA, do DER/SP e das Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Obras e Secretaria de Transportes, para implementação, através da DERSA, das obras e serviços do "Complexo Viário Jacu Pêssego" e das obras de implantação da "Nova Marginal Tietê" – trecho II, entre a Rodovia dos Bandeirantes e a Ponte do Tatuapé", no município de São Paulo / SP.

### 2.1. Empreendimentos Abrangidos

#### 1) Complexo Viário Jacu Pêssego

O Complexo Viário Jacu Pêssego compreendeu a implantação de um importante eixo viário para rota de cargas e transporte coletivo de longa distância, com o intuito de atender a demanda da Zona Leste da cidade de São Paulo (bairros de Itaquera, São Miguel, São Mateus, Guaianases e municípios de Guarulhos, Mauá e Santo André), dentro da Região Metropolitana de São Paulo, proporcionando maior integração de tráfego dessa região.

Localizado na Zona Leste do Município de São Paulo e no Município de Mauá que, em sua totalidade, está articulado no seu extremo norte com a Rodovia Ayrton Senna, e no seu extremo sul com o trecho Sul do Rodoanel Mário Covas, através da Duplicação da Avenida Papa João XXIII, em Mauá. O eixo viário constitui importante conexão de caráter metropolitano entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e Porto de Santos, este através do trecho Sul do Rodoanel Mário Covas e Rodovias dos Imigrantes e Anchieta, substituindo o trecho Leste do Rodoanel até sua conclusão.



EG/DIPLA/DEPRO  
KM

1041



O objeto do Convênio consistiu na implantação da Avenida Jacu Pêssego Sul, pela DERSA, compreendendo os seguintes serviços:

- Execução de obras e serviços do sistema viário desde a Avenida Jacu Pêssego Sul até a Avenida Papa João XXIII em Mauá, com pista dupla no eixo principal com 3 faixas de rolamento em cada pista e extensão de 9,9 quilômetros, sendo 6,7 km no Município de São Paulo e 3,2 km no Município de Mauá;
- Execução de obras de Duplicação da Avenida Papa João XXIII (3,3 km no Município de Mauá), entre o trecho a ser implantado até a estrada de Guaraciaba, excluindo a ligação com o Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas. Consistiu em pista dupla no eixo principal, com 3 faixas de rolamento e uma via marginal paralela a cada pista, com 2 faixas de rolamento; e
- Obras de interligação da Avenida Jacu Pêssego Sul com a Avenida dos Estados, com extensão aproximada de 3,0 km e implantação de 3 obras de arte especiais.

A implantação e a complementação do Complexo Viário visam proporcionar:

- Mobilidade no transporte de passageiros e cargas, através da consolidação do corredor de tráfego Rodoanel Trecho Sul, Município de Mauá, Av. Jacu- Pêssego, Rodovia Ayrton Senna, Município de Guarulhos e Aeroporto Internacional de Guarulhos;
- Conexão com a Zona de Desenvolvimento Industrial de Itaquera;
- Melhoria operacional do tráfego local e garantia de acessibilidade;
- Atendimento à demanda da população com acesso a áreas urbanisticamente tratadas, contendo benfeitorias e melhoramentos; e
- Revitalização do tráfego local, permitindo um sistema integrado de transportes no entorno;

As principais características dimensionais e quantitativas do Complexo Viário Jacu Pêssego que foram objeto dos serviços de consultoria especializada de apoio ao gerenciamento do empreendimento realizados pelo Consórcio EPC – Engevix/ Planservi/ Concremat para a DERSA são apresentadas na sequência:

- Execução de pavimento asfáltico com 224.976,35m<sup>2</sup> no Lote 1, 110.890,24 m<sup>2</sup> no Lote 2, 157.262,71m<sup>2</sup> no Lote 3, totalizando 493.129,30m<sup>2</sup>;
- Canalização do Córrego Mombaça - extensão de 1.960m, composto por elementos pré-moldados de concreto armado com secção variável entre 4,00m a 6,00m de largura x 3,00m de profundidade, e extensão de galeria existente em 213 m;
- Canalização do Córrego Caguaçu - extensão de 1.187m, composto por elementos pré-moldados de concreto armado de secção retangular de 4,00m x 3,00m;
- Iluminação do eixo Av. Papa João XXIII e Jacu Pêssego Sul com a instalação de 382 postes de 12m com 2 luminárias cada, 170 postes de 12m com 4 luminárias cada e 64 refletores;
- Sinalização da Av. Papa João XXIII e Jacu Pêssego Sul, com a instalação de 469,22 m<sup>2</sup> de placas de orientação com respectivos suportes e cinco semipórticos, 4.853,11 m<sup>2</sup> de pintura horizontal, 9.814,33 m de barreira dupla de concreto, 15.282,64 m de barreira simples de concreto, 3.992,00 m de defesa metálica e 6.260 unidades de tachas e tachões monodirecionais com refletivo de vidro;



1042



- Implantação de 5 passarelas para pedestres: 4 localizadas na Av. dos Estados Sul e 1 na Av. Papa João XXIII, sendo 2 com vão principal em estrutura metálica com vãos de 50m e 60m respectivamente, e 3 executadas em concreto em substituição às passarelas provisórias instaladas durante a execução das obras;
- Implantação do Parque Guabirobeira, com área de 302.880 m<sup>2</sup>, contemplando a execução de: prédio administrativo, centros de convivência, portarias, sanitários e vestiários, ciclofaixas, calçadas, estacionamento, pavimento em blocos de concreto intertravado, serviços de proteção ao meio ambiente e paisagismo, iluminação das áreas de circulação externas das unidades, quiosques e bancos e mesas em concreto nas áreas de estar/ mirantes;
- Implantação do Parque Jardim Nova Conquista, com área de 559.292 m<sup>2</sup>, contemplando a execução de: prédio administrativo, centros de convivência, portarias, sanitários e vestiários, ciclofaixas, calçadas, estacionamento, pavimento em blocos de concreto intertravado, serviços de proteção ao meio ambiente e paisagismo, iluminação das áreas de circulação externas das unidades, quiosques e bancos e mesas em concreto nas áreas de estar/ mirantes.

Nos lotes 1, 2 e 3 foram executadas 16 obras de arte especiais (OAE), que juntas totalizaram 3.746,90m de extensão, considerando-se as pistas direita e esquerda. As 3 obras de arte que fizeram parte da Interligação com a Av. dos Estados (OAE 106, OAE 107 e OAE 108) somaram 583,00m de extensão.

- **OAE 101** – Situada na estaca 51.058, com 432,50m de extensão. A passagem superior é constituída de pista direita e esquerda com 3 faixas de rolamento em cada pista, com 10 vãos de 25,25m, 2 vãos de 24,75m e 2 lajes estaqueadas com 54m e 76,50m respectivamente. A fundação é composta por 523 estacas premoldadas, 117 blocos de apoio com um pilar cada, 2 blocos de encontro e 108 vigas premoldadas.
- **OAE 102** – Situada na estaca 51.124, com 411,75m de extensão. A passagem superior é constituída de pista direita e esquerda com 3 faixas de rolamento em cada pista, com 9 vãos de 25,25m, 2 vãos de 24,75m e 2 lajes estaqueadas com 67,50m cada. A fundação é composta por 747 estacas premoldadas, com 120 blocos de apoio com um pilar cada, 2 blocos de encontro e 99 vigas premoldadas.
- **OAE 103** – Situada na estaca 51.915, com extensão de 53,20m. A passagem superior é constituída de 1 vão de 38,70m e outro de 14,50m com uma faixa de rolamento no sentido do fluxo de veículos, fundação com 4 tubulões e 1 sapata, 2 blocos de apoio, 4 vigas premoldadas e muro em terra armada.
- **OAE 104** – Situada na estaca 7, com extensão de 142,10m. A passagem superior é constituída de 6 vãos de 20,00m e 1 vão de 13,97m, com 2 faixas de rolamento no sentido do fluxo de veículos. A fundação é composta por 14 tubulões, 1 sapata, 5 blocos de apoio com um par de pilares cada, 2 blocos de encontro, 24 vigas premoldadas e muro em terra armada.

EG/DIPLA-DEPRO  
KM

1043



- **OAE 105** – Situada na estaca 51.869, com 415,14m de extensão e acesso. O viaduto sobre a Av. Alberto Soares Sampaio e CPTM é composto por pista direita e esquerda, com 3 faixas de rolamento em cada pista com 5 vãos de 60,00m, 1 vão de 45,00m, 1 vão de 35,00m, 3 vãos de 25,00m, e três vãos com extensão variada entre 22,00 e 32,00m. A fundação é composta por 34 tubulões, 405 estacas premoldadas, 80 estacas tipo raiz e 29 blocos, além de 37 pilares, 10 blocos de apoio, 1 bloco de encontro, 2 apoios Gerber e 146 vigas premoldadas, incluindo as vigas lançadas através de treliça.
- **OAE 106** – Ponte sobre o rio Tamanduateí de acesso à Av. dos Estados no sentido São Paulo, a partir da Av. Comendador Wolthers. Com extensão de 159,00m, é constituída de 1 vão de 40,00m, 2 vãos de 33,70m, 2 vãos de 25,80m, 1 encontro leve estruturado e 1 encontro em aterro, com 2 faixas de rolamento no sentido do fluxo de veículos. É composta por 16 estações, 27 estacas premoldadas, 2 blocos de fundação, 8 pilares, 2 apoios Gerber, 2 vigas travessas, 2 vigas de encontro e 20 vigas premoldadas.
- **OAE 107** – Ponte sobre o rio Tamanduateí com a função de retorno viário da Av. dos Estados no sentido São Paulo para o sentido do Município de Mauá. É constituída de 1 vão de 35,00m com 1 faixa de rolamento no sentido do fluxo de veículos, fundação com 6 estações, 2 vigas de encontro e 6 vigas premoldadas.
- **OAE 108** – Viaduto sobre a linha ferroviária e a estação Capuava da CPTM na Av. Manoel da Nóbrega com acesso a: Av. Rosa Kasinski, com vão principal de 294,00m com 9 apoios e 2 encontros leves estruturados, iniciando com 3 faixas de rolamento e terminando com 2 faixas de rolamento nesta avenida, devido à bifurcação para o ramo de acesso à Av. Manoel da Nóbrega, onde a outra faixa de rolamento dá continuidade a este acesso, com extensão de 95,00m, 4 apoios e 1 encontro leve estruturado. Ao todo, o viaduto é composto por 42 estações, 172 estacas premoldadas, 82 blocos de fundação, 3 vigas de encontro, 9 vigas travessas, 1 apoio Gerber e 50 vigas longarinas premoldadas.
- **OAE 201** – Situada na estaca 51.923, com 35,44m de extensão. A passagem superior é constituída de 1 vão de 34,30m com pista direita e esquerda e 3 faixas de rolamento em cada pista, fundação com 8 tubulões, 2 blocos de encontro e 5 vigas premoldadas.
- **OAE 202** – Situada na estaca 51.894, com 196,00m de extensão no vão principal e 135,00m da alça 3 de acesso ao bairro. A ponte sobre o rio Tamanduateí é composta por pista direita e esquerda com 3 faixas de rolamento em cada pista, com vãos de extensão variados entre 35,00 e 42,00m, fundação com 22 tubulões e pilares, 5 blocos de apoio, 1 bloco de encontro e 49 vigas premoldadas, incluindo as vigas lançadas através de treliça.
- **OAE 203** – Situada na estaca 52.019, com extensão de 101,00m na pista direita e esquerda, com 3 faixas de rolamento em cada pista. A passagem superior tem 4 vãos de aproximadamente 25,00m, fundação com 20 tubulões e pilares, 6 blocos de apoio, 4 blocos de encontro e 40 vigas premoldadas.



Bel. Antônio...  
EG/DIPLA-DEPRO  
KM  
1044

- **OAE 204** – Situada na estaca 210, com 79,37m de extensão. A passagem sobre o rio Tamanduateí é constituída de 1 vão de 29,20m e 2 lajes estaqueadas de 24,00m e 16,00m respectivamente, com 2 faixas de rolamento no sentido do fluxo de veículos. A fundação é composta por 4 tubulões e pilares, 25 estacas premoldadas, 2 blocos de encontro, 22 blocos de apoio com um pilar cada e 4 vigas pré-moldadas.
- **OAE 301** – Situada na estaca 52.080, com 577,80m de extensão. O viaduto é constituído por pista direita e esquerda com 3 faixas de rolamento em cada pista, com 15 vãos de aproximadamente 35,00m e um encontro leve estruturado de 53,00m. A fundação é composta por 60 estações e 4 tubulões com pilares, 92 estacas tipo raiz, 76 blocos de apoio, 2 blocos de encontro e 150 vigas premoldadas.
- **OAE 302** – Situada na estaca 52.135, com extensão de 247,40m (pista direita) e 247,60m (pista esquerda), com 3 faixas de rolamento em cada pista. A passagem superior é composta por 7 vãos entre 34,50m e 35,80m, com fundação composta por 20 estações e 12 tubulões, 28 pilares, 14 blocos de apoio, 2 blocos de encontro e 70 vigas premoldadas.
- **Laje Estaqueada Jardim São Francisco** – Situada na estaca 52.109, com 530,00m de extensão e fundação composta por 2.656 estacas premoldadas, é constituída por pista direita e esquerda com 3 faixas de rolamento em cada pista.
- **OAE 303** – Situada na estaca 52.221, com extensão de 227,80m (pista direita) e 243,75m (pista esquerda), com 3 faixas de rolamento em cada pista. A passagem superior é composta por 2 vãos de 20,00m, um vão de 32,75m e dois encontros leves estruturados. A fundação é composta por 12 tubulões com pilares, 234 estacas premoldadas, 4 blocos de encontro, 118 blocos de apoio e caixão perdido.
- **OAE 304** – Situada na estaca 52.299, com extensão de 173,40m (pista direita) e 184,54m (pista esquerda) com 3 faixas de rolamento em cada pista. A passagem superior é composta por 1 vão de 31,60m e dois encontros leves estruturados. A fundação é composta por 151 estacas tipo raiz, 128 blocos de apoio com um pilar cada, 2 blocos de encontro e 10 vigas premoldadas.
- **OAE 305** – Situada na estaca 52.068, com 50,00m de extensão. A passagem sob dutos da Petrobras é composta por um vão de 12,00m, com 3 faixas de rolamento em cada pista, realizada através da cravação (enfilagem) de 34 tubos de 1,20m de diâmetro, totalizando 162.432,00 Kg de aço de aço carbono ASTM A-36 e mais 2 vãos de 19,00m. A estrutura é composta por 36 estações, muros a flexão, cortina atirantada e 303,14 m<sup>3</sup> de concreto projetado.
- **OAE 306** – Situada na estaca 52.169 com 74,00m de extensão. A passagem superior é composta por um vão de 31,30m e outro de 34,70m com mão dupla e 1 faixas de rolamento em cada pista, com 6 tubulões, 2 blocos de encontro, um bloco de apoio e 10 vigas premoldadas.



EG/DIPLA-DEPRO  
KM  
1045





A implantação e a complementação da Adequação Viária da Nova Marginal Tietê visaram proporcionar:

- Mobilidade no transporte de passageiros e cargas;
- Melhoria operacional do tráfego local e garantia de acessibilidade;
- Revitalização do tráfego local, com a melhoria da pavimentação e sinalização das ruas do entorno;
- Execução da Estrada Parque, como parte da compensação ambiental;

As principais características dimensionais e quantitativas dos serviços e obras de Adequação Viária da Marginal Tietê que foram objeto dos serviços de consultoria especializada de apoio ao gerenciamento do empreendimento realizados pelo Consórcio EPC – Engevix/Planservi/Concremat para a DERSA são apresentadas na sequência:

- Implantação da pista central com 3 faixas de rolamento, entre a pista expressa e a local existentes, entre os quilômetros 4.260 (Viaduto da CPTM) e 19.280 (Rua Ulisses Cruz após a Ponte do Tatuapé), totalizando 15.200 metros. As extremidades da Marginal foram objeto de intervenções por conta das concessionárias das rodovias que chegam a São Paulo: AUTOBAN – Complexo Bandeirantes/ Anhanguera e ECOPISTAS – Complexo Ayrton Senna;
- Retificação e alargamento das pistas locais;
- Reforma / relocação de agulhas de transferência de pistas;
- Correção de sobrelevação de curvas;
- Adaptação dos gabaritos verticais de pontes;
- Adaptação da drenagem superficial;
- Implantação do sistema de monitoramento eletrônico de trânsito;
- Implantação de projeto paisagístico;
- Iluminação da Nova Marginal Tietê com a instalação de 3.249 postes com o total de 3.778 luminárias;
- Sinalização da Nova Marginal Tietê, com a instalação de 273 suportes, 90 semipórticos e 56 pórticos para a sinalização suspensa, 13.330,00 m<sup>2</sup> de placas de orientação e regulamentação, 142.647,85 m<sup>2</sup> de pintura horizontal, 57.946,00m de barreira de concreto, 38.307,44 m de defensas metálicas e 85.665 unidades de tachas e tachões monodirecionais com refletivo de vidro;
- Implantação do Centro de Convivência Paula Souza, com área de 74.500 m<sup>2</sup>, contemplando a execução de: terraplenagem, cercamento do perímetro, pavimentação dos acessos e áreas de estacionamento, edificação de duas portarias, serviços de proteção ao meio ambiente e paisagismo e fornecimento e implantação da escultura símbolo do parque.

Nos trechos objeto dos serviços de apoio ao gerenciamento foram executadas 21 obras de arte especiais (OAE), que juntas somaram 3.079m de extensão.

No **Lote 1** (da Rodovia dos Bandeirantes até a Ponte das Bandeiras):

- **OAE 101** – Situada na estaca 5.900: Pontilhão com vão de 25m de extensão, com 3 faixas de rolamento, localizado na pista central interna. Com fundação de 4 tubulões, 2 blocos de encontros e 5 vigas longarinas.



Handwritten signatures and initials, including the number 1047.





- **OAE 102** – Situada na estaca 6.240: Pontilhão com vão de 14m de extensão com 3 faixas de rolamento, localizado na pista central interna. Com fundação de 8 tubulões, 2 blocos de encontros e 5 vigas longarinas.
- **OAE 103** – Situada na estaca 7.100: Prolongamento da Ponte Freguesia do Ó, com 24m de extensão e com 3 faixas de rolamento em cada sentido, localizado na pista interna. Com fundação de 8 tubulões, 2 vigas travessas e 14 vigas longarinas.
- **OAE 104** – Situada na estaca 7.500: Pontilhão com vão de 14m de extensão, com 3 faixas de rolamento, localizado na pista central interna. Com fundação de 6 tubulões, 2 blocos de encontros e 6 vigas longarinas.
- **OAE 105** – Situada na estaca 8.100: Pontilhão com vão de 20m de extensão, localizado na pista central externa e com 3 faixas de rolamento. Com fundação de 4 tubulões, 2 blocos de encontros e 5 vigas longarinas.
- **OAE 106** – Situada na estaca 9.100: Pontilhão com vão de 17m de extensão, localizado na pista central externa, com 4 faixas de rolamento. Com fundação de 16 estacas-raiz, 2 blocos de encontros e 8 vigas longarinas.
- **OAE 107** – Situada na estaca 9.560: Prolongamento da ponte do Limão, com 27m de extensão e com 3 faixas de rolamento em cada sentido, localizado na pista interna. Com fundação de 8 tubulões, 2 vigas travessas e 20 vigas longarinas.
- **OAE 108** – Situada na estaca 9.900: Pontilhão com vão de 20m de extensão e com 4 faixas de rolamento em cada sentido, localizado na pista central interna. Com fundação de 4 tubulões, 2 blocos de encontros e 6 vigas longarinas.
- **OAE 109** – Situada na estaca 10.200: Pontilhão com vão de 26,5m de extensão e com 4 faixas de rolamento em cada sentido, localizado na pista central interna. Com fundação de 6 tubulões, 2 blocos de encontros e 6 vigas longarinas.
- **OAE 110** – Situada na estaca 10.880: Prolongamento da Ponte da Casa Verde, com 30m de extensão e com 3 faixas de rolamento em cada sentido, localizado na pista interna. Com fundação de 12 tubulões, 3 vigas travessas e 30 vigas longarinas.
- **OAE 111** – Situada na estaca 12.120: Ponte sobre o Rio Tamanduateí, com 198m de extensão e com 4 faixas de rolamento em cada sentido, localizada na pista central interna. Com fundação de 28 tubulões, 5 apoios, sendo o apoio central executado no rio Tamanduateí, abaixo do nível de água, através da implantação de ponte branca e camisas metálicas. É composto ainda por 2 blocos de encontros, 3 vigas travessas e 32 vigas longarinas, com 2 vãos de 55m cada e 2 vãos de 44m cada.
- **OAE 112 – Ponte Estaiada** - Situada na estaca 12.500: com extensão total de 665m e localizada entre as pistas interna e externa e com 3 faixas de rolamento. É composta por:
  - Trecho estaiado com 305m de extensão, com 2 vãos de 152,5m e fundação de 20 tubulões no bloco principal do mastro, 47 aduelas e 88 estais.
  - Trecho Anhembi composto por um vão principal executado em caixão perdido com 115m de extensão, 3 apoios, fundação de 8 tubulões, 2 blocos, 2 pilares, 2 blocos de encontros, 1 viga travessa, 2 caixas estruturadas totalizando 50m de extensão e fundação de 4 tubulões, 4 blocos e 1 viga de travamento.



Handwritten signatures and initials, including the number 1048.



- o Trecho Avenida do Estado composto por um trecho de 150m de extensão e fundação de 15 tubulões, 6 apoios protendidos mais 2 caixas estruturadas com extensão de 45m e fundação de 4 tubulões, 3 apoios e 2 blocos.

**Lote 2** (da Ponte das Bandeiras até a Ponte do Tatuapé):

- **OAE 201** – Situada na estaca 13.340: Prolongamento da Ponte das Bandeiras, com 17,5m de extensão, localizado na pista externa, e com 4 faixas de rolamento em cada sentido. Com fundação de 10 estacas metálicas e 10 estacas de concreto, 2 vigas travessas e 2 lajes de tabuleiro.
- **OAE 202** – Situada na estaca 13.400: Viaduto com extensão total de 225m localizado na pista interna, com 2 faixas de rolamento. É composto por 4 caixas estruturadas com extensão total de 128m, com fundação de 102 estacas, 8 blocos contínuos e 8 paredes. O vão principal foi executado em caixão perdido com fundação de 6 tubulões, 2 vigas travessas e 4 apoios, sendo 2 vãos de 30m cada e um vão de 37m.
- **OAE 203** – Situada na estaca 13.640: Ponte com extensão total de 375m localizada nas pistas interna e externa com 2 faixas de rolamento. É composta por 7 caixas estruturadas com extensão de 161m, com fundação de 156 estacas, 8 blocos contínuos, 14 paredes e 74 vigas de travamento. O vão principal foi executado sobre 4 apoios, com fundação de 8 tubulões, 4 blocos e 4 pilares. A estrutura entre os apoios 1 e 2 ; 3 e 4 foi executada em caixão perdido e os vãos possuem extensões de 60m e 70m respectivamente. Entre os apoios 2 e 3 o método utilizado foi balanço sucessivo e o vão possui 84m de extensão.
- **OAE 204** – Situada na estaca 14.500: Pontilhão com 19m de extensão, localizado na pista local externa, com 1 faixas de rolamento. Conta com fundação de 4 tubulões, 2 blocos de encontros e 4 vigas longarinas.
- **OAE 205** – Situada na estaca 17.080: Prolongamento da Ponte Jânio Quadros, com vão de 23m de extensão, localizado na pista interna, e com 2 faixas de rolamento em cada sentido. Com fundação de 26 estações de concreto, 2 blocos de encontros, 2 lajes de tabuleiro.
- **OAE 206** – Situada na estaca 17.800: Viaduto com extensão total de 225m e localizado na pista externa, com 2 faixas de rolamento, é composto por 6 caixas estruturadas com extensão de 185m, com fundação de 142 estacas, 16 blocos contínuos, 12 paredes e 61 vigas de travamento mais o vão principal que possui fundação de 4 tubulões, 2 vigas travessas e vão de 40m.
- **OAE 207** – Situada na estaca 18.100: Viaduto com extensão total de 240m e localizado na pista interna, com 1 faixas de rolamento. É composto por 5 caixas estruturadas com extensão de 159m, com fundação de 118 estacas, 4 blocos contínuos, 10 paredes e 44 vigas de travamento. O vão principal possui fundação com 5 tubulões, 2 vigas travessas, executado em caixão perdido sobre 3 apoios com 2 vãos de 40,50m cada.
- **OAE 208** – Situada na estaca 18.400: Complexo Tatuapé com extensão total de 586m, com duas alças, uma sobre o Rio Tietê possibilitando o acesso da Av. Salim Farah Maluf para a pista central externa iniciando com 3 faixas de rolamento e terminando com 2 faixas de rolamento na pista central externa da



Marginal Tietê. Devido a bifurcação o outro ramo da OAE 103 com a pista de rolamento dá acesso da Av. Salim Farah Maluf para a pista central interna. Ponte é composta por 8 caixas estruturadas com extensão de 184m, com fundação de 206 estacas, 8 blocos contínuos, 28 blocos, 28 pilares, 20 paredes e 46 vigas de travamento. O vão principal 1 possui 5 apoios e fundação de 10 tubulões, 5 blocos, 5 pilares e 4 vãos de 59m, 83m, 45m e 30m respectivamente. Os vãos entre os apoios 1 e 2; 3 e 4; 4 e 5 foram executados em caixão perdido e os vão entre os apoios 2 e 3 em balanço sucessivo. O Viaduto é composto por 2 caixas estruturadas com extensão de 48m, com fundação de 42 estacas, 4 blocos contínuos, 4 paredes e 18 vigas de travamento. O vão principal 2 possui 4 apoios e fundação de 9 tubulões, 4 blocos, 4 pilares e 3 vãos de 51m, 56m e 30m respectivamente, e foi executado em caixão perdido.

A tabela a seguir sumariza o quantitativo dos principais componentes das obras de arte da Adequação Viária da Nova Marginal Tietê.

OAE	Área do Tabuleiro (m <sup>2</sup> )	Forma (m <sup>2</sup> )	Volume de concreto (m <sup>3</sup> )	Aço CA-25 CA-50 (Kg)	Aço de Protensão (Kg)
101	314,62	1.297,91	299,53	30.229,62	3.779,81
102	174,38	773,51	233,91	26.264,42	--
103	617,50	2.721,37	661,53	131.751,58	--
104	224,76	1.165,12	288,90	33.994,51	--
105	233,65	1.221,30	295,39	31.098,22	2.045,11
106	272,09	888,84	215,96	22.735,19	2.241,93
107	783,00	3.488,60	763,47	99.660,22	--
108	333,50	1.387,75	362,42	45.242,30	2.454,14
109	626,80	1.602,29	470,21	49.067,22	4.538,63
110	1.311,53	3.603,83	972,08	117.538,52	7.824,58
111	3.299,92	16.439,25	5.316,90	681.744,01	62.874,66
112	9.148,58	16.265,53	8.928,00	945.448,80	20.295,64
201	689,44	2.179,44	478,79	88.133,08	--
202	2.196,00	8.178,78	1.834,55	198.357,55	10.985,71
203	3.709,03	13.302,24	3.613,50	724.568,05	63.216,77
204	132,05	861,72	216,40	18.904,09	1.636,09
205	576,38	2.031,97	307,65	66.213,49	--
206	2.223,94	9.858,07	2.184,56	254.051,41	8.895,63
207	1.704,00	6.696,46	1.545,68	195.421,82	9.129,16
208	5.283,40	12.841,00	3.589,47	577.798,96	62.110,00
<b>Total</b>	<b>33.854,58</b>	<b>106.804,98</b>	<b>32.578,90</b>	<b>4.338.223,06</b>	<b>262.027,86</b>

A Estrada Parque, parte do Programa de Compensação Ambiental do empreendimento, é a primeira etapa da construção do Parque Várzeas do Tietê, compreendeu a recuperação, construção e implantação da Estrada Parque e Ciclovia no trecho entre a barragem da Penha até o trevo do bairro das Pimentas, com aproximadamente 13,8 quilômetros de extensão. As intervenções incluíram:

- Recuperação da Estrada Parque através de recapeamento da pista e reparo profundo e implantação de Ciclovia, entre a barragem da Penha e campus da USP Leste, com aproximadamente 5,6 km;



EGIDIPLA-DEPRO

1050

- Construção da Estrada Parque e implantação da Ciclovia entre o campus da USP Leste e trevo do bairro das Pimentas, com aproximadamente 2,2 Km.
- Execução de quatro (4) obras de arte especiais no trecho entre a Barragem da Penha até o trevo do bairro dos Pimentas.

De maneira geral, a Estrada Parque tem largura média de 7,0m com duas faixas de rolamento, mais a ciclovia com 4,0m de largura para todo o trecho, totalizando 151.800m<sup>2</sup> de pavimento. A ciclovia está posicionada paralelamente à direita da Estrada Parque, exceto em três segmentos nas proximidades da USP Leste, em função da vala de circunvalação do rio Tietê.

As obras de arte especiais são em concreto e contemplam a transposição de cursos d'água pelo traçado

### 3. ESCOPO DOS TRABALHOS

Os serviços de apoio ao gerenciamento geral para implantação dos Projetos contemplaram o Programa de Ações e visaram identificar, propor e acompanhar as soluções de questões físico-operacionais, institucionais e técnico-administrativas inerentes à implantação plena dos empreendimentos em toda sua abrangência, dando apoio à coordenação das ações e ao Planejamento Gerencial Geral do Programa, objetivando a integração otimizada das atividades com maximização do desempenho executivo para ampliação dos resultados pretendidos.

A função primordial exercida pelo Gerenciamento Geral foi a de planejar, organizar, coordenar e controlar todas as atividades de caráter físico, administrativo, financeiro e institucional do empreendimento, avaliando, em função das metas estabelecidas, e procedendo às reformulações, ajustamentos e modificações, quando necessárias, de acordo com as exigências da DERSA.

Também foi fornecido apoio integral às áreas de Planejamento, Projeto, Obras e Desapropriações nas áreas urbanas e rurais, assim como as Relações Institucionais nas diversas esferas da administração direta e indireta.

As empresas que compõem o Consórcio EPC trabalharam em regime de força – tarefa, tendo como base suas respectivas participações consorciais, a saber:

- ✓ ENGEVIX Engenharia S/A – 40,0%
- ✓ PLANSERVI Engenharia Ltda. – 37,5 %
- ✓ CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A – 22,5%

#### 3.1. Técnica e/ou Administrativa

Foram incorporadas todas as atividades relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistemas de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento; com sistemática de coleta, periodicidade, organização e análise dos dados; com o planejamento e programação das fases de licitação, contratação, aquisição, desapropriação e construção; com o monitoramento da execução físico-financeira



Handwritten signatures and initials, including 'EGIBELA-DEPRO KM' and '1001'.



do empreendimento e com a elaboração de relatórios periódicos, acompanhamento das obras e outros que se fizerem necessários.

### 3.2. Institucional e/ou Política

Foram incorporadas todas as atividades relacionadas com a implementação, considerando a DERSA e sua integração com demais órgãos e entidades envolvidas; com a organização da gerenciadora para a execução dos trabalhos, suas atribuições e responsabilidades, sua interface com a DERSA e seu relacionamento com os diversos agentes envolvidos na implantação do empreendimento e com todos os aspectos e interfaces legais de interesse do Projeto.

### 3.3. Física e/ou Operacional

Foram incorporadas todas as atividades relacionadas com a administração dos contratos das firmas fornecedoras, projetistas, construtoras e supervisoras; com o acompanhamento no campo das obras, das desapropriações, remoções de interferências e das questões sócio-ambientais; com a análise de eventuais modificações nos projetos de engenharia aprovados pela DERSA; com o apoio técnico-operacional durante visitas às obras, com a análise de resultados e com o controle de qualidade junto à supervisão.

## 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GERENCIAMENTO GERAL DO PROGRAMA

### 4.1. Atividades de Composição dos Relatórios Mensais por Empreendimento

O relatório mensal foi dividido em três partes, tendo como objetivo :

#### a) Consolidação informativa com todos os serviços executados pelas coordenações setoriais, visando:

- Identificar preliminarmente todos os serviços a cargo da Gerenciadora nas áreas de projetos, obras e condicionantes ambientais;
- Operacionalizar os procedimentos de planejamento, fiscalização e controle, com a padronização de formulação, formato, veiculação e registro de informações a serem prestadas pela Gerenciadora à DERSA;
- Analisar, com base nos dados obtidos das Coordenações Setoriais, causas e tendências da atuação das prestadoras de serviços em relação às suas responsabilidades e aos procedimentos fixados pela DERSA;
- Prestar apoio, identificando e acompanhando eventos que ocorram no desenvolvimento dos trabalhos sob-responsabilidade da Gerenciadora;
- Desenvolver os sistemas de controle e procedimento para o gerenciamento, análise e aprovação da documentação técnica (projetos, "as built", etc.)
- Preparar um Planejamento Geral do Gerenciamento de Execução do Empreendimento, para aprovação da DERSA, utilizando a metodologia do PMI / PMBOK, para acompanhamento e controle mensal e replanejamento sempre que necessário;
- Manter controles efetivos de todas as etapas do empreendimento, físico, financeiro e institucional, de forma a qualquer instante fornecer uma posição exata

1052



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the text 'EG/DIPLA-DEPRO KM'.

dos números relativos à obra, com a caracterização dos pontos críticos de controle capazes de apontar as ações e alternativas que possam evitar ou contornar imprevistos;

- Preparar informações para terceiros, se solicitado pela DERSA, elaborando relatórios com informações detalhadas sobre os serviços desenvolvidos, destinados ao Tribunal de Contas, aos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Órgãos Estaduais e Municípios envolvidos, entidades de classe ao público em geral em Audiência Pública, bem como organizar e participar de reuniões convocadas por quaisquer desses órgãos, visando assessorar a DERSA.
- Consolidar todas as informações obtidas nas atividades anteriores em relatórios periódicos mensais (contendo sínteses de meses anteriores: bimensais, trimestrais e eventuais) de acompanhamento conforme necessidades apontadas pela DERSA. Os relatórios deverão conter análise e críticas dos trabalhos em todas as atividades, de acordo com o padrão requerido pela DERSA, nos temas diferenciados por áreas de atuação e de desenvolvimento dos trabalhos como: planejamento, projetos, obras (contendo os aspectos ambientais e sociais) e de ordem geral;
- Apoiar as Coordenações Setoriais (de Planejamento e Projetos e de Obras & Desempenho Sócio-Ambiental, abaixo descritas) na execução e manutenção dos serviços de suas responsabilidades;
- Garantir, adequar e implantar os registros de elementos recebidos das Coordenações Setoriais de acordo com a padronização a ser estabelecida pela DERSA para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Apoiar a implementação de medidas preconizadas pela DERSA.

**b) Coordenação de Planejamento físico-financeiro e Projetos, visando:**

- Apoiar a análise e acompanhamento da equação econômico-financeira dos Contratos;
- Acompanhar os cronogramas físico-financeiros das obras e serviços e seus desdobramentos;
- Apoiar a DERSA na execução de fiscalizações econômico-financeiras;
- Encaminhar à DERSA, em tempo real e após vistorias das demais Coordenações, relato de não conformidades, ocorrências de situações identificadas como atípicas e/ou emergenciais mencionando as providências tomadas pelas Supervisoras e ou Construtoras;
- Garantir, adequar e fornecer os dados de acordo com a padronização a ser estabelecida pela DERSA para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Apoiar a análise dos projetos funcionais, básicos e executivos de meio ambiente, bem como dos "as built" de todas as intervenções;
- Prestar serviços de acompanhamento e análise dos projetos elaborados, bem como, dos documentos de projetos verificando a suficiência das atividades que o compõem (memória de cálculos, dispositivo padrão, detalhes tipo, memórias justificativas, atendimento às normas técnicas, suficiência de detalhamento,

1053



EG/DIPLA-DEPRO  
504

A  
K  
Handwritten signature and initials.

- codificação), com o objetivo de atender aos padrões técnicos e estabelecidos pela DERSA;
- Acompanhar o planejamento e desenvolvimento dos projetos, objetivando o controle do cronograma de desenvolvimento e análise dos riscos dentro dos prazos limites;

**c) Coordenação de Obras e do Desempenho Sócio-Ambiental, visando:**

- Apoiar a Fiscalização na aplicação pelas Construtoras das Normas de Segurança Viária, de Atendimento aos Usuários, dos Manuais de Operação e dos Procedimentos estabelecidos pela DERSA, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e Contratos;
- Encaminhar à DERSA relato de ocorrência de situações identificadas como atípicas e/ou emergenciais mencionando as providências tomadas pelas Construtoras e Supervisoras;
- Acompanhar, quando solicitado pela DERSA, a execução de providências por parte das Supervisoras, definidas em correspondência, reuniões, visitas técnicas ou auditorias;
- Garantir, adequar e fornecer os dados de acordo com a padronização a ser estabelecida pela DERSA para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Identificar e acompanhar todos os eventos contratuais, de responsabilidade das Supervisoras, referentes ao contrato com a DERSA;
- Elaborar periodicamente, conforme determinado pela DERSA, análise crítica sobre os temas inspecionados, apontando tendências e desvios da atuação das Construtoras e Supervisoras, em relação ao contrato, as especificações, normas, manuais técnicos e procedimentos fixados pela DERSA, assim como apontar eventuais problemas e propor soluções;
- Apoiar a fiscalização dos serviços, de acordo com os projetos executivos aprovados pela DERSA, cronograma físico-financeiro vigente, mediante ações de campo, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões exigidos nos Editais e Contratos, a execução do controle tecnológico, diretamente ou por meio de inspeções específicas, regulares ou extraordinárias;
- Apoiar a fiscalização da implantação das exigências ambientais contratuais, dos projetos executivos ambientais, do atendimento às determinações dos órgãos (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autorizações, Outorgas etc.) e de outros órgãos competentes;
- Apoiar o monitoramento de todos os impactos sobre o meio ambiente e das medidas de mitigação e compensação em função da atuação das Construtoras, com a elaboração dos respectivos Planos de Ação de Emergência (PAE) e demais Análises Preliminares de Risco (APR).

**4.2. Atividades da Estrutura Básica Funcional, incluindo os seguintes itens:**

**I) Estudos para a viabilização dos empreendimentos**

Elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica, institucionais e financeiros necessários no desenvolvimento e implantação dos projetos, envolvendo atividades:

1054



EG/DIPLA-DEPRO  
KM

- a) Análise dos aspectos qualitativos e quantitativos e as características dos projetos elaborados visando atender aos requisitos de engenharia, legais, técnicos, ambientais, sociais e outros, proporcionando aos seus responsáveis as orientações pertinentes, para as adequações necessárias;
- b) Análise preparação da documentação física e financeira a respeito dos serviços referentes a todas as intervenções;
- c) Desenvolvimento e programação de usos e fontes;
- d) Apoio a DERSA na preparação dos termos de referência para as contratações de obras, serviços e outras aquisições necessárias e;
- e) Programação dos cronogramas de usos de recursos financeiros para os investimentos, por usos e fontes e cada ano do Programa.

## II) Serviços de apoio à DERSA no Monitoramento e Avaliação do Programa

Para este item foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Atuação junto às várias entidades governamentais e não governamentais participantes dos empreendimentos (relações institucionais);
- b) Acompanhamento dos convênios celebrados entre entidades governamentais;
- c) Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
- d) Concepção do controle de todas as atividades de caráter físico, administrativo, financeiro e institucional do Programa, capaz de permitir avaliação em função das metas estabelecidas e reformulações, ajustamentos e modificações, quando necessárias, de acordo com as exigências da DERSA;
- e) Apresentação em memorandos específicos, dos aspectos particulares ligados aos programas, como eventuais alterações a trabalhos previstos, justificações técnicas dessas alterações, eventuais aspectos negativos na evolução de alguns componentes, apresentando sugestões para reverter situações negativas e para as adaptações necessárias.

## III) Apoio à DERSA nas contratações necessárias à implementação do Programa

Neste item foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de profissionais e/ou empresas para a realização de atividades-meio; para a contratação de projetos de engenharia; para a contratação das obras e supervisões; para a contratação das atividades de Apoio Técnico, aquisição de bens e equipamentos.
- b) Apoio na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, entre outros.

## IV) Apoio nos serviços de supervisão e fiscalização de projetos e obras, aquisições e serviços

Foram visitadas e avaliadas, no mínimo mensalmente, todas as obras do Programa para:



EG/DIPLA-DEPRO  
KM

1055





- Orientar e acompanhar a elaboração dos projetos finais de obra executados pelas consultoras no sentido de verificar a conformidade com os propósitos de intervenção viária;
- Orientar e acompanhar as supervisões das obras do Programa executadas pelas consultoras no sentido de verificar a conformidade com os projetos executivos;
- Verificar a elaboração e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

## 5. APOIO À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Estes serviços compreenderam a programação e o acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos; a identificação de riscos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica; a relação e coordenação das atividades dos diversos contratados, assim como dos diversos setores internos da DERSA com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes na execução dos empreendimentos do Programa; a verificação do cumprimento dos compromissos resultantes dos contratos pertinentes; a elaboração de informações periódicas do avanço do Programa; a elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos; o alerta à DERSA sobre os eventos ocorrentes ou potenciais e elaborar a recomendação de providências pertinentes à sua prevenção ou correção; o apoio à área de Meio Ambiente da DERSA em sua organização e aperfeiçoamento; a supervisão das intervenções relacionadas com a proteção do meio ambiente e o apoio à DERSA nas Gestões Social e da Comunicação do programa.

## 6. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

O valor dos empreendimentos foi de R\$ 1.900 milhões (US\$ 1.049 milhões) para o Sistema Viário Jacu-Pêssego Sul e de R\$ 1.800 milhões (US\$ 994 milhões) para a Adequação Viária da Marginal Tietê.

O Gerenciamento Geral teve como abrangência as atividades de suporte à estrutura formal da DERSA e o apoio à gestão de todo o leque de empresas contratadas para a execução de obras e serviços necessários à implementação dos empreendimentos, dos quais se destacam as seguintes áreas que foram objeto de gerenciamento: projetos, obras, instalações e serviços de construção, gerenciamento ambiental, gerenciamento social, supervisão técnica de obras, supervisão ambiental durante as obras, instalação dos sistemas de iluminação, sinalização e monitoramento e execução de obras de compensação ambiental.

## 7. EQUIPE ALOCADA

### 7.1. Mão de Obra

Assistente administrativo	54.473	horas
Assistente técnico I	18.672	horas
Assistente técnico II	18.120	horas
Assistente técnico III	41.352	horas
Consultor	140	horas
Consultor "B"	9.171	horas





Engenheiro pleno	12.492
Engenheiro sênior	52.562

### 7.2. Consultoria

Relatório Gerencial – Complexo Jacu Pêssego	42,82	un
Relatório Gerencial – Nova Marginal Tietê	34,31	un

### 7.3. Veículos

Veículo utilitário Gol – sem motorista	155,58	vxmês
Veículo utilitário Gol – km rodado	262.571	km

**Nota:** A participação de cada uma das empresas do Consórcio relativa aos valores descritos acima, corresponde às suas respectivas participações consorciais.

## 8. EQUIPE RESPONSÁVEL

Estiveram qualificados, pela prestação dos serviços, os seguintes profissionais:

### 8.1. Responsáveis Técnicos

Empresa: ENGEVIX Engenharia S/A.

- ✓ Eng. Civil Wilson Vieira – CREA/SP N° 0600405580 e RNP N° 26023595-4

Empresa: PLANSERVI Engenharia Ltda.

- ✓ Eng. Civil Felipe Issa Kabbach Jr. – CREA/SP N° 0600450748 e RNP N° 2602305154

Empresa: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A.

- ✓ Eng. Civil Eduardo Jorge Miana – CREA/SP N° 5060001934 e RNP N° 2003368710

### 8.2. Co-Responsáveis Técnicos

Empresa: PLANSERVI Engenharia Ltda.

- ✓ Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki – CREA/SP N° 0600666800, RNP N° 2602222704
- ✓ Eng. Civil Edison dos Santos – CREA/SP N° 0600403213, RNP N° 2602236934
- ✓ Eng. Civil Renato Carlos Porto – CREA/SP N° 0600687708, RNP N° 2602064629
- ✓ Eng. Civil Valter Boulos – CREA/SP N° 0600265224, RNP N° 2602268232

Empresa: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A.

- ✓ Eng. Civil Antônio Cosme Iazzetti D'Elia – CREA/SP N° 0601055468, RNP N° 2601896221
- ✓ Eng. Civil Ariovaldo dos Santos – CREA/SP N° 0800472763, RNP N° 2602347914
- ✓ Eng. Geólogo Carlos Henrique Costa Jardim – CREA/SP N° 0400490240, RNP N° 2005870951
- ✓ Eng. Civil Fernando Jardim Mentone – CREA/SP N° 0600406113, RNP N° 2603377140



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large signature and the text 'EG/DIPLA-DEPRO KM' and '1057'.